

Instituto Politécnico de Setúbal



Escola Superior de Ciências Empresariais

Escola Superior de Tecnologia

A evolução da certificação de sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho em empresas portuguesas: caracterização e tendências

Ricardo Pedro Loureiro Marques

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de

MESTRE EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

Orientadora: Professora Doutora Maria Glória Pereira Antunes

Setúbal, 2011

*“Nós somos aquilo que fazemos repetidamente.
Excelência, então, não é um modo de agir, mas um hábito.”*

Aristóteles

Agradecimentos

Além da riqueza de conhecimentos que adquiri ao longo deste mestrado, não posso deixar de referir que a sua conclusão só foi possível com a ajuda de algumas pessoas que de formas bastante diferentes me fizeram motivar e ultrapassar as dificuldades que foram surgindo. Assim gostaria de agradecer:

- ✓ À APCER enquanto organização, por me ter dado a oportunidade de realizar este trabalho. Um agradecimento especial à Rita Batista e à Rita Porto pela revisão e comentários;
- ✓ À Professora Doutora Glória Antunes pelo apoio e auxílio na elaboração desta dissertação;
- ✓ A todos os meus colegas de curso, pela amizade, companheirismo, boa disposição, simpatia e compreensão demonstrados;
- ✓ A todos os meus amigos, por estarem sempre presentes nos momentos difíceis como nos de alegria, sempre com uma palavra de ânimo;
- ✓ À minha família pelo apoio incondicional durante a realização deste trabalho.

	Página
Agradecimentos	ii
Índice	iii
Índice de Figuras	iv
Índice de Gráficos	v
Índice de Tabelas	vii
Lista de Acrónimos	viii
Resumo	ix
Abstract	x
1. Introdução	1
2. Objectivos	3
3. Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	4
3.1. <i>Perspectiva histórica</i>	4
3.2. <i>A OHSAS 18001 como referencial de certificação</i>	6
4. Análise dos requisitos da norma OHSAS 18001	8
4.1. <i>Requisitos gerais</i>	8
4.2. <i>Política da SST</i>	9
4.3. <i>Planeamento</i>	9
4.4. <i>Implementação e operação</i>	12
4.5. <i>Verificação</i>	16
4.6. <i>Revisão pela gestão</i>	20
5. Certificação de acordo com a OHSAS 18001	22
5.1. <i>A certificação no Mundo</i>	22
5.2. <i>A certificação em Portugal</i>	25
5.3. <i>A certificação de acordo com a norma OHSAS 18001 numa perspectiva SWOT</i>	33
6. Metodologia	37
6.1. <i>Seleção e tratamento da amostra</i>	38
6.2. <i>Métodos de análise</i>	40
6.3. <i>Limitações do estudo</i>	42
7. Resultados e Discussão	43
7.1. <i>Número de não conformidades</i>	43
7.2. <i>Requisitos normativos identificados como não conformes</i>	46
7.3. <i>Tipologia de não conformidades</i>	50
8. Conclusões e Desenvolvimentos Futuros	56
9. Bibliografia	58

Índice de Figuras

	Página
Figura 1. Ciclo <i>PDCA</i>	7
Figura 2. Ciclo PDCA representado com os requisitos da OHSAS 18001.....	8
Figura 3. Fases da gestão do risco.....	10
Figura 4. Contributos para a definição do Controlo Operacional.....	15
Figura 5. Representação esquemática dos parâmetros que determinam a análise SWOT.....	33

Índice de Gráficos

Página

Gráfico 1. Países com mais certificações OHSAS 18001 em 2009	24
Gráfico 2. Sectores com mais certificações OHSAS 18001 em 2009	24
Gráfico 3. Evolução do nº de empresas certificadas OHSAS 18001 pela APCER	26
Gráfico 4. Distribuição de entidades certificadas por sector de actividade.	29
Gráfico 5. Distribuição da amostra analisada por sector de actividade	38
Gráfico 6. Distribuição dos relatórios analisados por ano e tipo de auditoria	39
Gráfico 7. Distribuição da amostra pela dimensão das empresas	40
Gráfico 8. Distribuição por distrito da amostra analisada	40
Gráfico 9. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para a totalidade dos sectores económicos analisados e apresentação da tendência dada pela regressão linear.....	43
Gráfico 10. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 2, 4, 7, 12, 13 e 14	44
Gráfico 11. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 15, 16, 17, 19 e 26.....	44
Gráfico 12. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 27, 28, 29, 30 e 31	45
Gráfico 13. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 33, 34, 35, 36 e 39.....	45
Gráfico 14. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes na totalidade dos relatórios analisados	46
Gráfico 15. Número de não conformidades e não conformidades maiores identificadas em cada requisito	47
Gráfico 16. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes no primeiro ciclo de certificação	48
Gráfico 17. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes no segundo ciclo de certificação	48
Gráfico 18. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes no terceiro ciclo de certificação	49

Gráfico 19. Distribuição das não conformidades detectadas pelas categorias consideradas	50
Gráfico 20. Percentagem relativa de não conformidades classificadas na categoria “Controlo Operacional” por sector de actividade.....	51
Gráfico 21. Percentagem relativa de não conformidades classificadas na categoria “Sistema de Gestão” por sector de actividade	51
Gráfico 22. Percentagem relativa de não conformidades classificadas na categoria “Cumprimento Legal” por sector de actividade.....	52
Gráfico 23. Evolução da percentagem relativa de cada categoria de não conformidades pelo ciclo de certificação	53
Gráfico 24. Percentagem relativa dos principais requisitos legais identificados como não conformes	54

Índice de Tabelas

Página

Tabela 1. Dados comparativos 2007 – 2009 relativos à certificação a nível mundial	23
Tabela 2. Dados comparativos 2007 – 2009 relativos à certificação nas diferentes normas	23
Tabela 3. Número de entidades certificadas por Sistemas de Gestão em Portugal.	27
Tabela 4. Evolução do nº e % de entidades certificadas de 2007 para 2010.	27
Tabela 5. Número de entidades certificadas por sector de actividade.	28
Tabela 6. Razões para a implementação da OHSAS 18001	30
Tabela 7. Obstáculos para a certificação de acordo com a OHSAS 18001.	31
Tabela 8. Benefícios da certificação.....	32
Tabela 9. Principais sectores com maior e menor percentagem relativa de não conformidades identificadas na categoria “Cumprimento Legal”	52
Tabela 10. Legislação com maior percentagem relativa de incumprimentos identificados	55

Lista de Acrónimos

- BSI** - *British Standards Institute*
- CAP** – Certificado de Aptidão Profissional
- CEN** - *European Committee for Standardization*
- CT** – Comissão Técnica
- EAC** - Códigos de Actividade da Empresa
- EMM** – Equipamentos de Medição e de Monitorização
- ENAC** – Entidade Nacional de Acreditação Espanhola
- EPI** – Equipamento de Protecção Individual
- ILO / OIT** – *International Labour Organization* / Organização Internacional do Trabalho
- IPAC** - Instituto Português de Acreditação
- IQNet** - *The International Certification Network*
- ISO** – *International Organization for Standardization*
- NP** – Norma Portuguesa
- ONG** – Organizações Não Governamentais
- PDCA** – Planear – Executar – Verificar – Actuar (*Plan-Do-Check-Act*)
- SG** – Sistema de Gestão
- SGSST** – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho
- SGSSO** – Sistema de gestão da Segurança e Saúde Ocupacional
- OHSAS** - *Occupational Health and Safety Assessment Services*
- SAAS** – *Social Accountability Accreditation Services*.
- SST** – Segurança e Saúde do Trabalho
- SWOT** – *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

No presente trabalho pretendeu-se avaliar o impacto da adopção da norma OHSAS 18001 na gestão e no desempenho das organizações, nomeadamente, os benefícios da sua aplicabilidade e as principais dificuldades enfrentadas.

Foi efectuada a caracterização da certificação de sistemas de gestão da segurança em Portugal, analisadas as dificuldades e motivações relativas à implementação, desempenho e manutenção dos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho.

A metodologia proposta baseou-se na análise dos relatórios de auditorias realizadas por um organismo de certificação a uma amostra representativa da maioria dos sectores de actividade em Portugal, constituída por 285 organizações com o sistema de gestão da segurança certificado.

As “Não Conformidades” registadas foram classificadas em 3 categorias (Sistema de Gestão, Controlo Operacional e Cumprimento Legal), e é apresentada a incidência das não conformidades por requisito normativo.

Na categoria “Cumprimento Legal”, verificou-se que o incumprimento do Decreto-Lei 50/2005 e do Código do Trabalho, diplomas de aplicação transversal à generalidade das organizações, representam 50% das não conformidades identificadas, tendo sido evidenciada como uma das principais dificuldades na implementação do sistema.

Relativamente aos principais requisitos assinalados como não conformes, a “Política de Segurança e Saúde do Trabalho”, a “Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos” e o “Controlo Operacional” são os mais significativos.

Da análise das fases dos ciclos de certificação, constatou-se que 83,8% das organizações apresenta uma tendência na redução do número de não conformidades, permitindo inferir uma melhoria contínua do desempenho dos seus sistemas de gestão da segurança.

Esta conclusão poderá ser sustentada com futuros desenvolvimentos deste projecto através de uma análise dos benefícios da certificação nos sistemas de gestão das organizações.

Palavras-chave

Certificação, OHSAS 18001, Auditorias, Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, Não Conformidades

The present study aimed to evaluate the impact of adopting the OHSAS 18001 in the management and performance of organizations, including the applicability, benefits and the main difficulties.

It was carried out to characterize the certification of safety management systems in Portugal, analyze the difficulties and motivations related to implementation, performance and maintenance of Safety Management Systems and Health at Work.

The proposed methodology was based on the analysis of audit reports conducted by a certification body to a representative sample of most sectors in Portugal, made up of 285 organizations with the safety management system certificate.

The "Nonconforming" recorded were classified into three categories (Management System, Operational Control and Legal Compliance), and shows the incidence of non-compliance by regulatory requirements.

In the category "Legal Compliance", it was found that the failure of Decree-Law 50/2005 and Labor Code, the implementing legislation across most organizations, represent 50% of non-compliances identified and was demonstrated as major difficulties in implementing the system.

For the main requirements marked as non-compliant, the "Occupational Health and Safety Policy", the "Hazard Identification, Risk Assessment and Determining Control" and "Operational Control" are the most significant.

In the analysis of the certification cycle phases, it was found that 83,8% of the organizations has a tendency to reduce the number of nonconformity, allowing to infer a continuous improvement of their safety management systems.

This conclusion could be supported with future developments of this project through an analysis of the benefits of certification in the management of organizations.

Key-words

Certification, OHSAS 18001, Audit, Occupational Health and Safety Management System, Nonconforming

1. Introdução

Uma empresa é um organismo que realiza actividades económicas para obter benefícios. Estas actividades diversificam-se em diferentes especialidades tecnológicas e desenvolvem-se em âmbitos físicos e sociais que podem ter sido objecto de uma organização prévia. Seja, por exemplo, um processo químico que logicamente está regido por princípios científicos determinados e cujos resultados, devem satisfazer múltiplas condições económicas, de qualidade, de ambiente e de prevenção de riscos laborais e sociais [8].

A motivação e valorização dos colaboradores determinam o sucesso das Organizações. Os resultados estão directamente ligados com o comprometimento dos colaboradores com a cultura, valores, missão e objectivos das Organizações, para além obviamente das suas competências técnicas e profissionais.

A evolução célere das tecnologias e o desenvolvimento dos sistemas de informação, entre outros, obrigam as empresas a encontrar respostas rápidas aos desafios que se lhe colocam e a adoptar permanentemente os sistemas de gestão. Só uma abordagem sistémica e profundamente integrada na organização permite introduzir uma política eficaz na prevenção dos riscos.

Daí que haja que desenvolver um sistema integrado de prevenção assente num conjunto de processos e actividades que, em interacção, deve assegurar o bem-estar e a saúde dos colaboradores, num quadro de gestão que vai muito para além da mera aplicação de normas, regulamentos e procedimentos legais, na procura constante da excelência, visando a obtenção de resultados concretos [9].

Os sistemas de gestão da Segurança e Saúde do Trabalho são um conjunto de iniciativas da organização, formalizados através de políticas, programas, procedimentos e processos de negócio da organização para auxiliá-la a estar em conformidade com as exigências legais e demais partes interessadas, conduzindo as suas actividades com ética e responsabilidade social.

Os elementos desses sistemas de gestão não são estáticos e devem reagir e adaptarem-se aos desvios (reais ou potenciais) que ocorram em relação aos seus objectivos, visando a melhoria contínua.

Uma das formas para obter tal sistema de gestão é através da implementação voluntária de um sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho (SGSST) de acordo com a OHSAS 18001. Apesar de ser um sistema voluntário, cada vez mais, as organizações optam neste sentido, para estabelecerem metodologias que ajudem no cumprimento de requisitos legais e a melhorar o desempenho da SST de forma sistemática e eficaz. O desenvolvimento da norma OHSAS 18001 veio de encontro à necessidade sentida pelas organizações da existência de um referencial, no

âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho, relativamente ao qual possam ser avaliadas e ter os seus sistemas certificados.

A certificação de SGSST de acordo com a norma OHSAS 18001 promove um ambiente de trabalho saudável e seguro, permitindo às organizações melhorar o seu desempenho de SST de uma forma consistente, contribuindo para reforçar a confiança na sua responsabilidade social [1].

O processo de certificação de acordo com a OHSAS implica a realização de auditorias por organismos de certificação, que são organizações independentes da empresa e que efectuam uma análise dos requisitos da OHSAS e o seu grau de implementação.

Nos últimos anos tem vindo a aumentar o número de organizações a investir na certificação dos seus SGSST de acordo com a norma referida, assumindo muitas vezes uma opção estratégica, porque além de proporcionarem prestígio e reconhecimento externo, são também factores catalisadores da implementação e manutenção de sistemas eficazes e eficientes.

Com este trabalho, pretendeu-se analisar a realidade da certificação de SGSST em Portugal e disponibilizar um conjunto de dados às organizações que pretendam iniciar, neste âmbito, a implementação e posterior certificação, pois apresenta um retrato que pode aplicar-se de forma preventiva, para evitar a recorrência de situações detectadas como mais frequentes, permitindo direccionar esforços e empenho. O conhecimento dos impactos reais da adopção da norma de gestão e desempenho das organizações, assim como a disponibilização de dados estatísticos, nomeadamente não conformidades (tipologia e requisitos) e incumprimentos legais mais frequentes, constituem o desafio deste trabalho.

2. Objectivos

Este estudo apresenta como principais objectivos:

1. Compreender a evolução da implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho nas empresas portuguesas;
2. Avaliar a aplicabilidade da norma OHSAS 18001 a diferentes sectores de actividade;
3. Avaliar a melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, através da análise do número de “Não Conformidades” registadas nos relatórios de auditoria de terceira parte e da sua incidência por requisito e tipologia;

Na realidade pretende-se aferir teórica e empiricamente se a certificação dos sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho, apesar de não constituir, por si só, a solução para uma gestão global eficiente, é considerada um requisito essencial neste domínio.

3. Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho

3.1. Perspectiva histórica

A gestão proactiva das questões de segurança e da saúde do trabalho é um objectivo altamente desejável para a gestão das empresas. Este objectivo implica o controlo de uma ampla gama de actividades, numa variedade de circunstâncias diferentes, que podem estar sujeitas a diferentes níveis de riscos de segurança e saúde.

Além disso, as normas de desempenho alteram-se à medida que a legislação se altera, e à medida que se desenvolve o nosso conhecimento sobre perigos e riscos. Também as mudanças têm que ser contempladas no sistema, à medida que a empresa altera as actividades ou introduz novos processos. Existe assim, o risco de que, caso não sejam tomadas as devidas precauções, os esforços de gestão possa ser incorrectamente focalizados, as questões primordiais possam ser subestimadas e de que os recursos sejam desperdiçados ao se dar maior ênfase a questões menos críticas [11].

Muito embora a maioria das empresas já detenham elementos do sistema de gestão de SST (tais como a Política ou determinados controlos operacionais específicos), os mesmos são frequentemente improvisados e não funcionam como um sistema abrangente. Nos inícios dos anos noventa (1991), no Reino Unido, a *Health and Safety Executive* (o órgão do governo responsável por implementar a legislação de SST) reconheceu isso, e introduziu as Linhas de Orientação para a Gestão Bem-sucedida da Segurança e Saúde (HSG65).

Este documento, enquadra os requisitos básicos para uma gestão proactiva de SST, em várias subsecções que incluem:

1. Política;
2. Organização;
3. Planeamento e Implementação;
4. Medição do Desempenho;
5. Auditoria e Revisão do Desempenho.

O documento HSG65 é bastante abrangente e, forneceu um modelo de sucesso para o desenvolvimento de ferramentas proactivas de gestão em muitas empresas. Contudo, é apenas um documento orientador, para as empresas que pretendam cumprir com os requisitos da

legislação britânica de Segurança e Saúde do Trabalho. Não se trata, nem nunca se pretendeu que assim fosse, uma norma genérica de segurança e saúde para certificação.

Já com a intenção de orientação visando um público muito mais lato, o *British Standards Institute* (BSI) desenvolveu directrizes mais genéricas para a implementação de sistemas de gestão de segurança e saúde do trabalho, num documento Guia Intitulado BS8800. Este documento foi publicado pela primeira vez em 1996 [13].

Este Guia, adoptou duas abordagens diferentes, a abordagem HSG65 e um modelo internacionalmente mais reconhecido, a abordagem ISO 14001. A ISO 14001, é a norma internacional para um sistema de gestão ambiental e a abordagem de sistema de gestão nela utilizada tem uma marca reconhecida internacionalmente já há bastante tempo, com origens na área militar e nas normas de gestão da qualidade.

A BS8800, tal como a HSG65, contudo, é ainda um guia e, portanto, nenhuma das suas cláusulas é obrigatória. As empresas que implementarem essas directrizes na íntegra provavelmente irão desenvolver sistemas de gestão de segurança e da saúde extremamente eficazes, mas dado o carácter orientador por natureza dos documentos, a certificação de tais sistemas não faz sentido.

No entanto a procura de uma norma para um sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho que fosse reconhecida a nível internacional continuou, no entanto a obtenção de consenso não foi caminho fácil:

- Em 1996 a ISO decidiu não criar um grupo de discussão em SGSSO;
- A ISO decidiu não apoiar a ILO – *International Labour Organization* - no desenvolvimento de um guia em SGSSO;
- Fracasso na votação na ISO de proposta para desenvolver um guia baseado na BS 8800;
- Fracasso de convencer a CEN em criar um guia para SGSSO;

Em 1998, o *British Standards Institute* (BSI) criou um grupo de trabalho com as principais entidades certificadoras tendo desenvolvido as Especificações de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, a OHSAS 18001, segundo a qual os sistemas de gestão das empresas podem ser avaliados e certificados.

A norma OHSAS 18001 foi inicialmente publicada em 1999, tendo sido sujeita em 2005 a uma revisão sistemática de modo a determinar a necessidade de rever o referencial. A revisão sistemática concluiu que a norma deveria ser revista, para estar perfeitamente alinhada com a ISO 14001:2004 (Sistemas de gestão ambiental - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização), tendo os trabalhos respectivos originado a 2ª edição, a norma OHSAS 18001:2007.

Em 2000 foi publicada a normas OHSAS 18002, com o intuito de fornecer orientações para a implementação de um SGSST de acordo com a norma OHSAS 18001. Esta norma foi revista em 2008 para acompanhar a revisão de 2008b da OHSAS 18001.

Em Portugal existe a CT 42 (Comissão Técnica – Segurança e Saúde do Trabalhador) que abrange diversas áreas, nomeadamente os SGSST. Esta comissão técnica traduziu e adaptou as normas OHSAS 18001 e OHSAS 18002 tendo em conta as necessidades sentidas e manifestadas por diversos sectores de actividade e o consenso técnico gerado na própria CT. Foram então publicadas as normas NP 4397 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho – Requisitos) e a NP 4410 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho – Linhas de orientação para a implementação da norma NP 4397) [1].

As normas OHSAS 18001 / NP 4397 e OHSAS 18002 / NP 4410 são normas genéricas e compatíveis de sistemas de gestão, o que significa que são aplicáveis a organizações de todo o tipo e dimensão, quaisquer que sejam os seus produtos e sectores de actividade e em qualquer parte do globo.

3.2. A OHSAS 18001 como referencial de certificação

Um sistema de gestão (seja de que tipo for: qualidade, ambiente, SST, etc.) deve ser entendido como um subsistema do sistema global de gestão da organização, devendo interagir e ser compatível com os demais subsistemas. É composto por um conjunto de directrizes a serem seguidas pelos colaboradores a todos os níveis da organização e não substituem o acervo legislativo nem os regulamentos nacionais. Incluem uma estrutura organizacional, actividades de planeamento, responsabilidades, competências, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, e assim executar, rever e manter a política de SST da organização enquanto directriz principal desta estrutura [20].

Entre as várias definições existentes pode simplificar-se a caracterização de um SGSST como um ferramenta que permite a qualquer organização avaliar, gerir e minimizar os seus perigos e riscos (potenciais ou reais) através da definição de uma metodologia integrada nas operações de gestão de forma sistemática.

A implementação e posterior certificação de um SGSST constitui uma ferramenta essencial para as organizações que pretendem alcançar uma confiança acrescida por parte dos colaboradores, clientes, comunidade envolvente e sociedade, através da demonstração do compromisso voluntário com a melhoria contínua da gestão e do desempenho da SST. Para tal adopta-se o *Ciclo de Deming* (Figura 1), vulgarmente conhecido por ciclo de Melhoria Contínua que representa as 4 fases de um SGSST

Este ciclo consiste em planear, executar, avaliar e actuar correctivamente e/ou preventivamente de modo a que, sistematicamente a organização possa obter resultados cada vez melhores relativamente aos seus indicadores de SST.

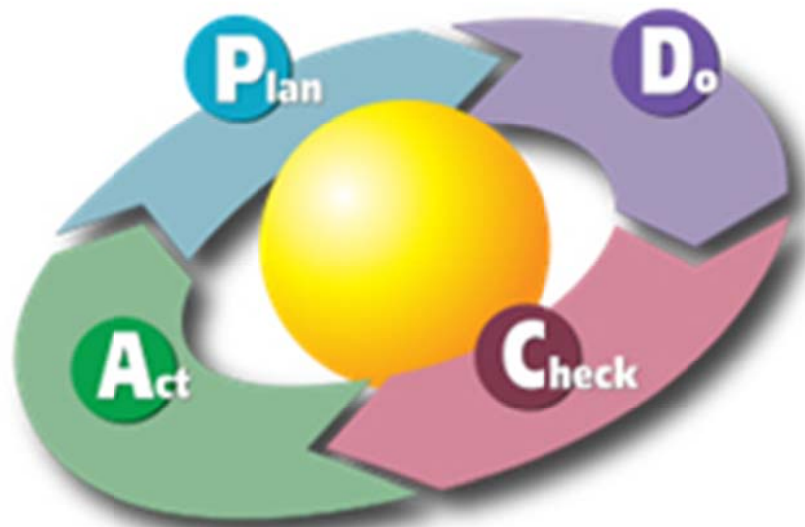


Figura 1. Ciclo PDCA. Adaptado de Silva (2011) [23]

Esta metodologia utiliza o processo de aprendizagem de um ciclo para aperfeiçoar e adaptar o ciclo seguinte sucessivamente. Trata-se de um processo dinâmico que está sujeito a uma verificação periódica, onde para além do cumprimento é também avaliada a eficácia das acções correctivas implementadas.

A norma OHSAS 18001 veio proporcionar às organizações elementos de um SGSST que devem ser integrados com os outros requisitos de gestão, com o objectivo de as ajudar a atingir os seus objectivos de SST e económicos.

4. Análise dos requisitos da norma OHSAS 18001

A norma OHSAS 18001 define na secção 4 os requisitos que podem ser objectivamente auditados para efeito de certificação, constituindo estes, em conjunto com a política, procedimentos e requisitos determinados pela organização como necessários para a implementação de um SGSST, os critérios de auditoria estabelecidos pelos vários organismos de certificação.

4.1. Requisitos gerais

A principal finalidade deste requisito é assegurar que a organização estabelece, documenta, implementa, mantém e melhora continuamente o SGSST de acordo com os requisitos da norma de referência e define o modo como cumpre os requisitos.

O SGSST deve assumir uma abordagem do tipo PDCA (Figura 2), de modo a que todos os perigos da SST sejam identificados, continuamente, os respectivos riscos avaliados e definidos os controlos necessários, tendo em vista a melhoria contínua do SGSST para atingir melhorias no desempenho da SST da organização.

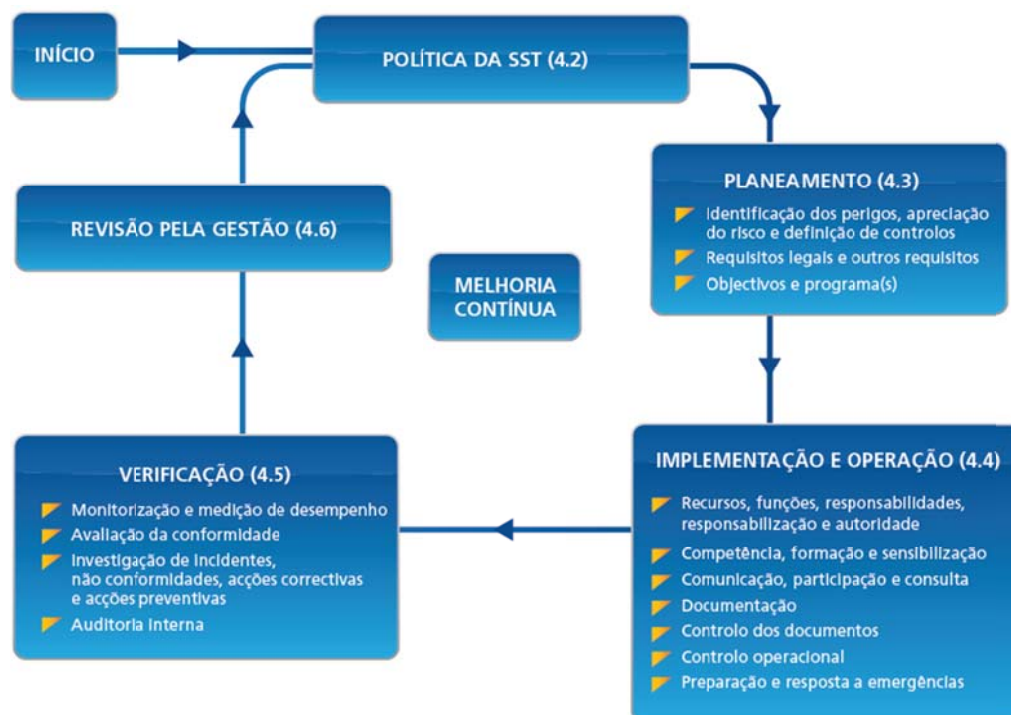


Figura 2. Ciclo PDCA representado com os requisitos da OHSAS 18001. Adaptado de APCER (2010)

4.2. Política da SST

Com este requisito pretende-se assegurar a definição da política da SST da organização no âmbito do SGSST.

Esta define, de forma clara, as directrizes ou objectivos estratégicos do sistema. Deve orientar todas as etapas do sistema e, no final do ciclo, deve ser analisada, avaliada e revista, se necessário. A política deve servir de base para o estabelecimento de objectivos e metas no âmbito do SGSST e definir os princípios de desempenho da SST da organização, através dos quais o SGSST é avaliado [18].

A política deve ser adequada a cada organização pelo que é necessário que a mesma reflecta a sua natureza (tipo de sector) e a escala dos riscos da SST associados aos locais de trabalho e actividades desenvolvidas. A política da SST é única para cada organização e, como tal, deve ser desenvolvida de modo a preencher as necessidades da mesma.

A política da SST é uma ferramenta chave de comunicação das prioridades no âmbito da SST da organização aos colaboradores, pessoas sob o controlo da organização e restantes partes interessadas. Deste modo deverá ser escrita de uma forma clara e concisa, para permitir um fácil entendimento [18].

A política da SST deve ser baseada em 3 compromissos:

- Melhoria contínua
- Prevenção de lesões e afectações da saúde;
- Cumprimento de requisitos legais aplicáveis e outros requisitos que a organização subscreva.

4.3. Planeamento

Esta cláusula possui 3 subcláusulas e assume uma relevante importância, dado que é no seu decorrer que a organização conhece o seu desempenho e traça os objectivos e metas a cumprir.

4.3.1. Identificação dos perigos, apreciação do risco e definição de controlos

A identificação de perigos e a determinação do respectivo risco constitui a base de todo o sistema de gestão, pelo que é muito importante que seja bem elaborada, sob risco de inviabilizar a eficácia de todas as etapas posteriores [22].

O objectivo global do processo de apreciação dos riscos é o da organização ser capaz de reconhecer e compreender os perigos que possam surgir no decurso das suas actividades ou que influenciem as mesmas, originados dentro ou fora do local de trabalho, e garantir que os riscos para as pessoas, decorrentes dos perigos identificados, são apreciados, hierarquizados e controlados para um nível aceitável. O resultado da apreciação de risco deve permitir à organização desenvolver controlos para a eliminação, redução ou substituição dos perigos associados e hierarquizar recursos para a gestão efectiva do risco. Todos os resultados da identificação dos perigos, apreciação do risco e os controlos definidos devem ser documentados e actualizados [1].

Esta identificação deve ser sistemática e exaustiva, abrangendo todos os processos desde a concepção e desenvolvimento, passando pelos processos produtivos, fornecedores e subcontratados.

Desta forma, podem ser consideradas as seguintes fases para o processo de gestão do risco:



Figura 3. Fases da gestão do risco. Adaptado de APCER (2010)

Este é um requisito em que a multiplicidade das metodologias adoptadas, bem como a complexidade de cada uma delas, reflecte as necessidades de diferentes organizações. Assim, cabe à organização seleccionar uma abordagem que seja adequada ao âmbito da actividade, natureza, dimensão e momento de aplicação, e que satisfaça as necessidades em termos de pormenor, complexidade, tempo, custo e disponibilidade de dados fiáveis. Em conjunto, a abordagem escolhida deverá resultar numa metodologia para a avaliação contínua de todas as actividades da organização em termos de SST [1].

Esta cláusula refere ainda de um tema de forma isolada: a gestão da mudança. A organização deve identificar os perigos e riscos da SST associados às mudanças na organização, no SGSST, ou nas actividades, antes da efectivação das mesmas. Assim devem ser considerados perigos e riscos potenciais associados a novos locais de trabalho, actividades, processos ou

operações e associados a alterações de locais de trabalho, actividades, processos ou operações existentes, numa fase de projecto / planeamento.

A identificação dos perigos, a apreciação dos riscos e o processo de controlo devem ser revistos periodicamente, tendo em consideração a amplitude dos riscos, as eventuais mudanças nos processos, na armazenagem, nas matérias-primas, nos produtos ou quando qualquer alteração na organização puser em causa o levantamento efectuado [22].

4.3.2. Requisitos legais e outros requisitos

A organização deve estabelecer a metodologia de acesso e identificação dos requisitos legais e outros requisitos da SST que a organização subscreva (normas, acordos com autoridades, clientes, organizações não governamentais (ONG), códigos de boas práticas, entre outros), determinando a forma como estes requisitos se aplicam aos seus perigos e riscos.

Partindo da identificação de perigos da SST, a Organização deve analisar o conteúdo da legislação e de outros requisitos para verificar o que deve cumprir e assim apurar os requisitos legais e outros que se relacionam com esses perigos. Ou seja, para além da obtenção de uma listagem actualizada de todos os documentos legais e outros, também é necessária a evidência de que a Organização conhece os requisitos aplicáveis aos perigos da SST. Devem estar definidas as responsabilidades pela identificação, análise, comunicação dos requisitos legais e outros requisitos, e o modo como é assegurado o seu cumprimento, aos colaboradores, contratados, prestadores de serviços e fornecedores envolvidos. Esta comunicação deve ocorrer sempre que ocorra alteração ou inclusão de novos requisitos [1].

4.3.3 Objectivos e programas

Os objectivos da SST são a base para o êxito do processo de melhoria contínua, visando proporcionar um melhor desempenho ao nível da gestão dos riscos da SST relacionados com as actividades da Organização. Devem ser, sempre que possível, específicos e mensuráveis, possibilitando o seu acompanhamento e avaliação final do respectivo cumprimento, consistentes com a política definida pela Organização, incluindo o compromisso de prevenção de lesões e afectações da saúde.

Geralmente, os objectivos são associados a metas, sendo que uma meta é uma exigência de desempenho pormenorizado, quantificada e sempre relativa a um determinado objectivo.

A fixação dos objectivos e metas deve ter em conta:

- As exigências legais e outras
- Os riscos para a SST
- As opções tecnológicas, as exigências financeiras, operacionais e de negócio
- A opinião das partes interessadas

O programa de gestão da SST é a principal ferramenta para a concretização dos objectivos da SST definidos, onde devem estar identificadas as acções, as responsabilidades, os meios e os prazos de execução para cada objectivo. O programa deve ser aprovado pela gestão de topo, garantindo assim que os meios e recursos necessários à sua concretização sejam previamente assegurados. O programa de gestão da SST deve ser monitorizado periodicamente quanto ao seu grau de concretização, devendo ser periodicamente reavaliado e, caso necessário, ajustado [14]

4.4. Implementação e operação

A correcta implementação e operação de um SGSST é o corolário do planeamento (Pinto 2005). A norma apresenta nesta cláusula 7 subcláusulas.

4.4.1 Recursos, funções, responsabilidades, responsabilidade e autoridade

Um SGSST eficaz pressupõe o compromisso e envolvimento de todas as pessoas que trabalhem para a Organização ou sob seu controlo. Esse compromisso deve partir da gestão ao seu mais alto nível. Em consonância, a gestão de topo deve estabelecer a política da SST da Organização, assegurar que o SGSST é implementado e que todos os intervenientes saibam “quem faz o quê”, “quando” e “como” [1].

A atribuição de recursos, responsabilidades e autoridade não é mais do que nomear um ou mais representantes, pela gestão do SGSST, documentar e comunicar a definição dessas atribuições, garantir a disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos, financeiros e infra-estruturas necessárias.

A Organização deve comunicar e promover o facto de a SST ser da responsabilidade de todos dentro da Organização e não apenas daqueles com responsabilidades definidas no âmbito do SGSST. Ao assumir a responsabilidade pelos aspectos da SST sobre os quais têm controlo, todas as pessoas no local de trabalho devem considerar não só a sua própria segurança, mas também a dos outros [1].

4.4.2 Competência, formação e sensibilização

A Organização deve assegurar a competência de todo o pessoal, incluindo a gestão de topo, previamente à autorização para executar tarefas que possam causar impacto na SST, bem como assegurar que os requisitos de competência para a SST são considerados previamente ao

recrutamento de novos colaboradores e/ou reafecção daqueles que já trabalham sob o controlo da Organização.

Para além da competência, a formação e sensibilização devem proporcionar o conhecimento adequado acerca dos requisitos do SGSST, dos perigos e riscos significativos, resultantes das actividades e das atribuições e responsabilidades atribuídas, assim como das consequências, reais ou potenciais, de não respeitar os procedimentos estabelecidos [18].

O levantamento das necessidades de formação é indispensável para todos os colaboradores cujas actividades causem impacto na SST. Caso estas actividades envolvam subcontratação, o levantamento das necessidades deve ser igualmente assegurado.

A identificação das necessidades de formação pode fazer-se pela adopção de diferentes metodologias. Regra geral, uma vez determinadas as competências necessárias, em termos de escolaridade, formação e experiência, para as diferentes funções que tenham potencial de causar impacto na SST, a identificação das necessidades passa pela comparação das competências das pessoas designadas para as funções e o perfil de competência estabelecido [18].

A norma refere que a organização deve manter os registos da formação, no entanto nada refere sobre as acções de sensibilização, embora estes registos possam ser uma boa prática de gestão, permitindo saber em qualquer momento se as pessoas foram ou não sensibilizadas e quando. Contudo, a sensibilização pode também ser uma actividade corrente, assegurada no dia-a-dia das actividades, sem que exista um momento formal para a mesma.

4.4.3 Comunicação, participação e consulta

A Organização deve encorajar a participação em boas práticas de SST e sustentar a política e os objectivos da SST pelas pessoas afectadas pelas suas actividades ou interessadas no seu SGSST, através do processo de comunicação, participação e consulta. A participação dos colaboradores deve ter em consideração os requisitos legais e outros requisitos que a Organização subscreva [1].

A comunicação, nas suas diversas formas, deve ter como objectivo possibilitar aos colaboradores da organização ou que trabalham em seu nome e de outras partes interessadas poderem manifestar as suas preocupações, facilitando o entendimento e a cooperação entre todos os envolvidos (e interessados) na melhoria do desempenho da SST.

É importante que os processos de comunicação da Organização prevejam fluxos de informação ascendente, descendente e lateral dentro da estrutura organizacional, devendo contribuir tanto para a disseminação como para a compilação de informação. Estes processos devem garantir que a informação da SST é fornecida, recebida e entendida por todas as partes interessadas relevantes [1].

A organização deverá rever a legislação aplicável, dado que muitos diplomas legais estabelecem a obrigação de consultar os colaboradores ou os seus representantes acerca da implementação de acções relacionadas com a prevenção de riscos nos locais de trabalho [22].

No desenvolvimento dos processos de consulta e participação dos colaboradores a Organização deve ter em consideração as barreiras de comunicação, como por exemplo, o idioma, literacia, aspectos de confidencialidade e/ou privacidade.

4.4.4 Documentação

A Organização deve documentar e manter actualizada toda a documentação suficiente para se assegurar que o seu Sistema de Gestão da SST possa ser adequadamente compreendido e ter um funcionamento eficaz e eficiente [18].

A documentação deve ser estabelecida de uma forma lógica e coerente, sem omissões nem sobreposições e permitindo a integração de todos os documentos relevantes do sistema, podendo ser estabelecidas tipologias de documentos, estrutura documental ou hierarquização sempre que tal contribua para uma melhor gestão documental.

Embora não seja requerido um manual do SGSST e procedimentos documentados para a maioria dos requisitos da norma, os mesmos podem ser integrados em estruturas documentais de outros sistemas de gestão eventualmente implementados na Organização.

Apesar de não serem obrigatórios, podemos considerar que os procedimentos são uma parte relevante do sistema documental uma vez que constituem a documentação de base para todo o planeamento, execução e verificação das actividades relevantes para a gestão de SST.

4.4.5 Controlo dos documentos

Todos os documentos (internos ou externos) e dados que contenham informação crítica para o funcionamento do Sistema de Gestão e para o desempenho das actividades da SST da Organização devem ser identificados e controlados [18].

Devem ser instituídas práticas e definidas responsabilidades para a aprovação, revisão, actualização, emissão e distribuição dos documentos, assegurando que as versões relevantes e actuais dos mesmos estão disponíveis nos locais e para as pessoas que deles necessitam [1].

Independentemente das necessidades de documentação serem diferentes, os requisitos para o controlo da documentação são bastante semelhantes aos encontrados noutros referenciais como a NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e NP EN ISO 22000:2005, o que permite uniformizar práticas em sistemas integrados.

4.4.6 Controlo operacional

A Organização deve estabelecer e manter programas de acção para assegurar a aplicação eficaz de medidas correctivas e de controlo, onde quer que estas sejam necessárias para controlar riscos operacionais, para cumprir a política e os objectivos da SST e para ficar em conformidade com requisitos legais e outros.



Figura 4. Contributos para a definição do Controlo Operacional. Adaptado de APCER (2010)

Esta cláusula está directamente relacionada com a identificação dos perigos e apreciação dos riscos, já que é necessário remontar à fonte do perigo para documentar procedimentos necessários ao seu controlo. A Organização deve estabelecer procedimentos (ou conhecer quando definido por requisito legal) para controlar os riscos identificados (incluindo os que possam ser introduzidos por prestadores de serviços e visitantes), documentando-os em casos em que a sua ausência possa conduzir a acidentes ou a outros desvios da política e dos objectivos da SST. Os procedimentos de controlo dos riscos devem ser revistos periodicamente para aquilatar as suas vantagens e eficácia e para que sejam implementadas as alterações identificadas como necessárias [1].

No estabelecimento dos procedimentos devem considerar-se as situações em que os riscos se estendem a áreas externas sob controlo de clientes ou de outras partes; por exemplo, quando os colaboradores da Organização estejam a trabalhar nas instalações de um cliente. Em tais circunstâncias, pode por vezes ser necessário consultar entidades externas à Organização.

Na definição dos procedimentos de controlo operacional a organização deve considerar todas as suas actividades:

- As que estão relacionadas com as funções de gestão, incluindo compras, vendas, marketing, investigação & desenvolvimento, projecto, gestão de recursos;
- Aquelas que estão relacionadas com as actividades diárias, como produção, manutenção, análises laboratoriais, armazenagem;
- As que estão relacionadas com processos externos, como o transporte e distribuição dos seus produtos e serviços.

4.4.7 Preparação e resposta a emergência

A Organização deve avaliar activamente as necessidades de resposta a potenciais acidentes e a situações de emergência, planeá-las de modo a satisfazê-las, desenvolver procedimentos e processos para lidar com tais acontecimentos, testar as respostas planeadas e procurar melhorar a eficácia dessas respostas.

A identificação das potenciais situações de emergência deve ocorrer na fase de levantamento de perigos e apreciação dos riscos da SST e ser actualizada sempre que ocorra a introdução de um novo produto, actividade, equipamento ou serviço, alterações nas instalações ou no processo de fabrico, entre outros.

Devem ser definidos os procedimentos de prevenção dos riscos da SST associados, testando-os regularmente para que, caso ocorram os cenários previstos, seja assegurada a redução/mitigação das consequências para a SST. No planeamento destes procedimentos devem considerar-se as necessidades das partes interessadas relevantes, por exemplo, serviços de emergência e vizinhança.

A resposta a emergências deve focar-se na prevenção de lesões e afectações da saúde, bem como na minimização de consequências adversas para a segurança e saúde da pessoa exposta à situação de emergência.

Periodicamente deverá ser testada a capacidade de resposta da organização. A realização dos exercícios práticos deve ser programada sempre que seja apropriado e exequível, devendo ser incentivada a participação de serviços externos de emergência nestes exercícios.

4.5. Verificação

4.5.1 Monitorização e medição do desempenho

Este requisito tem como finalidade assegurar a monitorização e a medição periódica do desempenho da SST das características principais das actividades e operações que podem ter um risco da SST, incluindo a calibração ou verificação e a manutenção do equipamento de monitorização e medição [1].

A organização deve identificar os parâmetros-chave para avaliação do desempenho do seu sistema de SST em toda a organização. Estes parâmetros devem permitir a avaliação da implementação da política, do estado de cumprimento dos objectivos estabelecidos, do estado da implementação e eficácia do controlo dos riscos identificados, de aprendizagem do SGSST com as eventuais falhas ocorridas, da eficácia das acções de formação, sensibilização, comunicação e

informação aos colaboradores e partes interessadas, da informação utilizável nas revisões do SGSST e/ou na sua melhoria [18].

As medições e monitorizações devem ser realizadas em condições controladas, através de processos que assegurem a validade dos resultados obtidos, como por exemplo, calibração adequada ou verificação dos equipamentos de medição e monitorização (EMM), uso de pessoal qualificado e uso de métodos de controlo de qualidade adequados, em intervalos especificados, ou antes da sua utilização, face a padrões de medição rastreáveis, internacionais ou nacionais.

Se não existirem tais padrões, a base utilizada para calibração ou verificação deve ser registada. Procedimentos escritos que definam os métodos de medição e monitorização podem fornecer maior consistência nas medições e melhorar a fiabilidade dos dados obtidos.

Os resultados da medição e monitorização devem ser utilizados para identificar não só os casos de sucesso mas também as áreas onde é necessário corrigir e melhorar.

4.5.2 Avaliação da conformidade

Em linha com a identificação dos requisitos legais e outros (requisito 4.3.2) a organização deve identificar os aspectos que carecem de uma avaliação de cumprimento regular. A organização deve estabelecer, como parte integrante do seu SGSST, um plano de monitorização baseado nos requisitos legais e outros aplicáveis [18].

A Organização pode efectuar esta avaliação através de auditorias de conformidade, com um auditor com as competências definidas. Neste caso, será vantajoso o recurso a uma lista de verificação adaptada à realidade da Organização que permita uma avaliação de todos os requisitos aplicáveis (exemplo: Certificado de Aptidão Profissional (CAP) dos técnicos de SST; fichas de aptidão médica dos colaboradores). A auditoria para avaliação da conformidade não deve ser realizada por amostragem.

A avaliação da conformidade pode ser complementada com verificações do cumprimento da monitorização e medição planeadas. Contudo, deve ser tido em conta que este plano pode ser mais ou menos exaustivo e por isso é fundamental a consulta do levantamento de requisitos aplicáveis e da avaliação de outros planos/registos associados, por exemplo, no que diz respeito às comunicações obrigatórias, licenças, conteúdos dos relatórios de monitorização, etc. Assim, uma avaliação de conformidade baseada nestes dois documentos (plano de monitorização e lista de requisitos aplicáveis) pode ser mais completa. Existem determinados requisitos que podem carecer de um acompanhamento mais frequente e outros que necessitem de ser acompanhados com uma periodicidade mais alargada, dependendo dos requisitos em causa e do desempenho passado. Ou seja, devem ser definidas as periodicidades de avaliação da conformidade necessárias para os diferentes tipos de requisitos [1].

A Organização pode utilizar uma mistura destes ou outros mecanismos, desde que assegure que, com uma periodicidade adequada, é avaliada a conformidade com todos os

requisitos legais e outros requisitos aplicáveis, ou seja, que para a periodicidade definida, a avaliação da conformidade não é feita por amostragem.

4.5.3 Investigação de incidentes, não conformidades, acções correctivas e preventivas

4.5.3.1 Investigação de incidentes

A Organização deve investigar e analisar incidentes, de forma a prevenir a sua recorrência, identificar oportunidades de melhoria actuando preventivamente sobre as causas raiz e melhorar a sensibilização e consciencialização para a SST no local de trabalho.

A Organização deve desenvolver procedimentos que lhe permitam registar, investigar e analisar todos os incidentes, em consonância com a sua política de SST, criando uma abordagem estruturada, proporcional e atempada para actuar sobre a(s) causa(s) do(s) incidente(s).

As investigações deverão ser realizadas em prazos adequados, sempre que possível com a participação das partes interessadas e os seus resultados devem ser comunicados, documentados e mantidos [1].

4.5.3.2 Não conformidades, acções correctivas e preventivas

Por forma a garantir a melhoria contínua, a organização deve identificar as não conformidades, implementando correcções e acções correctivas que evitem a sua recorrência, actuar preventivamente aplicando metodologias de identificação de potenciais não conformidades e definindo acções preventivas que impeçam ou diminuam a probabilidade de ocorrência. Uma vez implementadas, a eficácia destas acções deve ser avaliadas, antes que se dê como encerrada a não conformidades. Embora previnam a probabilidade de recorrência de situações similares, as acções correctivas são consideradas acções reactivas, quanto as acções preventivas são consideradas acções pró-activas [22].

Devem ainda ser estabelecidos procedimentos para registo, análise e investigação de todas as não conformidades e do estado e prazo de conclusão das acções correctivas e preventivas.

Uma das grandes diferenças da norma OHSAS 18001 relativamente a outras normas de Sistemas de Gestão (ISO 9001 ou ISO 14001) é a necessidade, antes da sua implementação, das acções correctivas e preventivas serem revistas através da metodologia de avaliação de riscos.

4.5.4 Controlo dos registos

Os registos constituem as evidências documentais dos resultados do funcionamento do sistema. Estes devem ser legíveis, identificáveis, arquivados e conservados de forma a serem facilmente acessíveis, e protegidos contra a degradação.

A norma [17] requer formalmente a existência dos seguintes registos, devendo a Organização identificar, para além destes, quais os que necessita de estabelecer no âmbito de um SGSST eficaz:

Requisito 4.4.2

- Registos associados à escolaridade, formação ou experiência das pessoas que executam tarefas para a Organização com impacto na SST;
- Registos associados à formação ou outra acção desenvolvida para dar resposta às necessidades de formação associadas aos respectivos riscos da SST e ao SGSST;
- Registos associados à avaliação da eficácia das acções de formação.

Requisito 4.5.1

- Dados e resultados da monitorização e medição, suficientes para facilitar a análise das acções correctivas e preventivas subsequentes;
- Resultados de calibração e/ou verificação do equipamento de monitorização ou medição;
- Resultados de manutenção do equipamento de monitorização ou medição.

Requisito 4.5.2

- Resultados das avaliações periódicas da conformidade com os requisitos legais aplicáveis e outros que a Organização subscreva.

Requisito 4.5.3

- Resultados da investigação de incidentes.
- Resultados das acções correctivas e das acções preventivas implementadas.

Requisito 4.5.5

- Responsabilidades, competências e requisitos para o planeamento e realização de auditorias e comunicação de resultados.

Requisito 4.6

- Revisões pela gestão.

Para além destes, compete à Organização identificar os registos que considere necessários, nomeadamente os registos legais obrigatórios e outros que suportem o desempenho da SST

4.5.5 Auditoria interna

As auditorias internas têm como finalidade determinar periodicamente se o SGSST se encontra implementado e mantido de acordo com os requisitos da norma e informar a gestão dos resultados obtidos. Estas auditorias devem ser planeadas tendo em consideração os resultados das apreciações do risco das actividades da Organização, bem como os resultados das auditorias anteriores. A selecção de auditores e a realização de auditorias deve ser baseada na objectividade e imparcialidade, assegurando que os processos e actividades são auditados por profissionais independentes [18].

A Organização deve definir as competências necessárias para a qualificação dos auditores. São necessários conhecimentos de diversas áreas, definidas caso a caso tendo em conta a dimensão da Organização, sector de actividade, riscos associados aos locais de trabalho e às actividades desenvolvidas, entre outros. É importante que a formação de auditores inclua técnicas/metodologias de auditoria e conceitos de gestão da SST. Em determinadas situações pode ser essencial, para uma correcta avaliação do SGSST, que as competências dos auditores incluam conhecimentos da legislação em vigor aplicável e das actividades desenvolvidas na Organização [1].

Trata-se de uma etapa chave do *Ciclo de Deming*, na medida em que constitui a fase em que é avaliada a conformidade com a norma e com os requisitos legais aplicáveis (e outros que a organização tenha subscrito), fase essa em que são detectadas oportunidades de melhoria do sistema. Trata-se por isso de um requisito de alto valor acrescentado proporcionado pelo referencial normativo.

4.6. Revisão pela gestão

Para gerir eficazmente o SGSST e assegurar a sua contínua adequação, suficiência e eficácia, a gestão de topo deve monitorizar e analisar as questões da SST numa base regular. As decisões estratégicas devem ser tomadas, implementadas e acompanhadas.

A revisão pela gestão deve ter um âmbito suficientemente alargado para avaliar a melhoria e a adequabilidade do SGSST no cumprimento da política, dos objectivos e dos requisitos da norma.

A gestão de topo deve conduzir revisões pela gestão em intervalos definidos. Todos os itens do parágrafo 4.6 a) a i) devem ser analisados durante o ciclo das revisões pela gestão. Para algumas organizações, as revisões pela gestão e as reuniões da gestão de topo regulares são idênticas em natureza [17].

Esta revisão deve permitir verificar se a política da SST se mantém adequada, se os objectivos e metas foram atingidos e avaliar o grau de desempenho da SST.

Deve ainda permitir verificar a necessidade de se estabelecerem novos objectivos. No caso de se verificar o não cumprimento dos objectivos devem ser definidos novos meios técnicos, humanos e financeiros para os atingir. A Organização deve disponibilizar as saídas relevantes da revisão pela gestão para comunicação e consulta.

5. Certificação de acordo com a OHSAS 18001

Para a generalidade das organizações, a certificação constitui a meta de todo o processo, em que um Organismo de Certificação certifica que o sistema cumpre os requisitos do referencial. Assim, o sistema garante aos clientes (internos e externos), à gestão de um modo geral e a todas as partes interessadas que as actividades da organização se processam de modo controlado e de acordo com o previsto [16]. A estas acrescem as vantagens publicitárias dado que uma empresa certificada poderá utilizar a marca de empresa certificada nos seus documentos e em acções de publicidade/marketing.

A certificação não deve constituir um único objectivo da implementação SGSST, deve antes ser uma consequência, dado que só ocorre uma vez completo o *Ciclo de Deming* com resultados satisfatórios.

Este processo é considerado voluntário, sendo a decisão geralmente consequência da orientação estratégica das organizações e/ou da pressão externa proveniente de clientes, fornecedores e opinião pública. Todavia, actualmente para milhares de empresas em todo o mundo, a verificação externa e o comprovativo de conformidade são considerados o valor acrescentado máximo do seu sistema, dado que o mesmo é reconhecido por todos.

Embora se trate de um instrumento voluntário, os números e estatísticas da certificação constituem um indicador fundamental para a análise de desempenho de SST global, regional e local, tendo por isso sido estes dados o ponto de partida para a realização deste trabalho.

5.1. A certificação no Mundo

Segundo os dados do *OHSAS Survey*, em Dezembro de 2009, existiam à escala global (116 países) pelo menos 24065 certificados de acordo com a OHSAS 18001, o que representou um aumento de 150% relativamente ao ano de 2007, em que o nº de certificados em 102 países atingiu os 10022 (Tabela 1).

Tabela 1. Dados comparativos 2007 – 2009 relativos à certificação a nível mundial (OHSAS Survey 2009)

	Dezembro de 2007	Dezembro de 2009
Total de Certificados no Mundo	32987	56251
Nº de Países	102	116
Nº de Certificados OHSAS	10022	24065
Nº de Certificados OHSAS e equivalentes	32981	54357
Nº de certificados de outros referenciais	22959	30292
Nº de referenciais	43	44

Como podemos verificar pela análise da Tabela acima, o número de SGSST certificados (nos diversos referenciais) sofreu nos últimos anos um aumento significativo (cerca de 120%). De referir que nesta área existem diversos referenciais de certificação o que torna difícil uma análise comparativa com os sistemas de gestão.

Comparando apenas os certificados OHSAS 18001 com os outros referenciais mais comuns verifica-se que esta certificação aparece em 3º lugar no *Ranking* dos referenciais mais procurados pelas organizações a nível mundial (Tabela 2).

Tabela 2. Dados comparativos 2007 – 2009 relativos à certificação nas diferentes normas (Cempalavras, 2011)

Referencial	2007	2009
ISO 9001	951486	1064785
ISO 14001	154572	223149
OHSAS 18001	10022	24065
ISO 22000	4132	13881
ISO 27001	7732	12934

O *Ranking* de países em nº de certificados emitidos encontra-se apresentado no gráfico seguinte. Os 3 primeiros países são a República Checa, o Reino Unido e a Itália, sendo que entre o primeiro e o terceiro existe uma diferença de apenas cerca de 60 certificados.

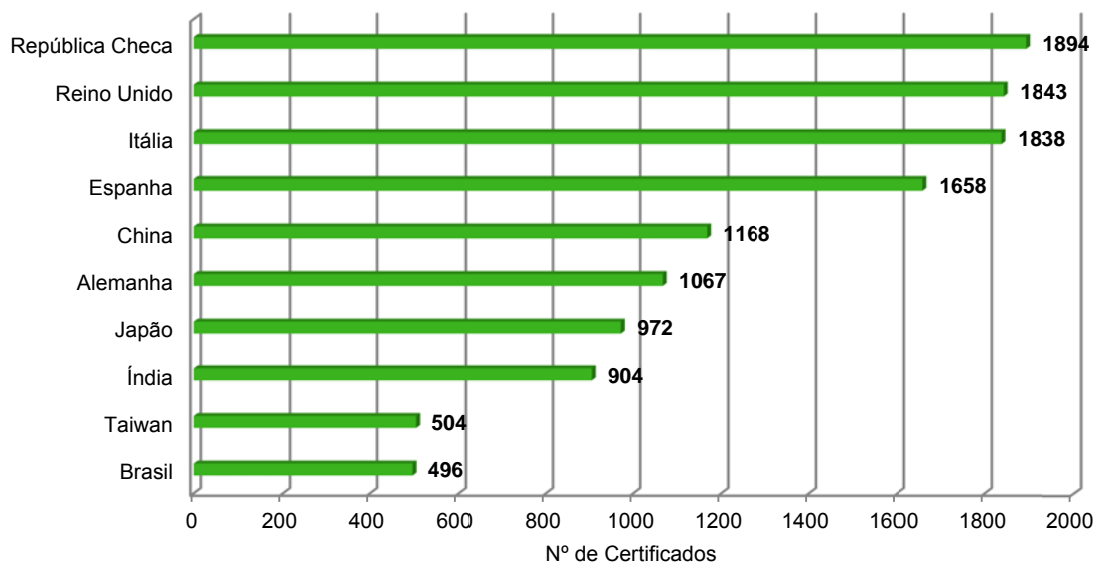


Gráfico 1. Países com mais certificações OHSAS 18001 em 2009 (OHSAS Survey 2009)

A quinta posição é ocupada pela China que apresenta 1168 certificados de acordo com a OHSAS 18001, no entanto não podemos descurar que também na China existem 20 760 certificados de acordo com a norma *GB/T 28001:2001 Occupational Safety and Health Management System – Specifications* que se trata de uma norma baseada na OHSAS 18001.

No que diz respeito ao sector da actividade o *Ranking* é liderado pela Construção, que apresenta mais do dobro dos certificados da segunda posição ocupada pelo sector da fabricação metalúrgica de base e produtos metálicos (Figura 6).

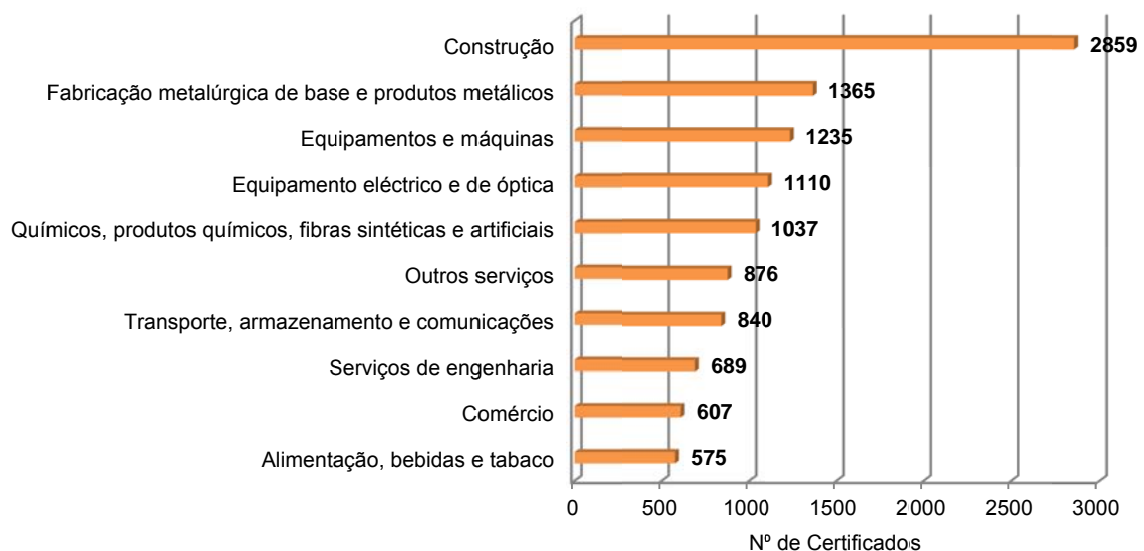


Gráfico 2. Sectores de actividade com mais certificações OHSAS 18001 em 2009 (OHSAS Survey 2009)

Ainda no *Ranking* dos sectores de actividades encontramos a indústria de Equipamentos e Máquinas, a Indústria Química, Transportes e Comércio. Existe uma clara preferência pela certificação deste tipo de sistemas das empresas com actividades de maior risco para os seus colaboradores.

5.2. A certificação em Portugal

A certificação em Portugal teve início nos finais da década de oitenta (1986), inicialmente na área da garantia da qualidade, maioritariamente nos sectores industriais e no âmbito voluntário. A certificação era atribuída pelo Instituto Português da Qualidade que era também o organismo acreditador. Em Abril de 1996 foi constituída, pelo IPQ - Instituto Português da Qualidade, AIP - Associação Industrial Portuense (actual AEP - Associação Empresarial de Portugal) e pela AIP - Associação Industrial Portuguesa a APCER - Associação Portuguesa de Certificação. A criação da APCER permitiu a transferência da actividade de Certificação de Sistemas de Qualidade do IPQ para outra entidade credível. Este facto permitiu não só dar autonomia à actividade de Certificação como também separá-la, em termos de organismo, da actividade de Acreditação.

Actualmente em Portugal a actividade de acreditação é realizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) existindo cerca de oito organismos de certificação acreditados (APCER, SGS ICS, EIC, CERTIF, BVC, TUV, AENOR e LRQA).

Seria difícil falar de certificação (qualquer que seja o referencial) em Portugal sem falar da actividade da APCER que desde 2003 tem emitido certificados de segurança e saúde do trabalho a um ritmo crescente. Em treze anos, a APCER assumiu, com a legitimidade que o mercado lhe reconhece, o estatuto de líder na actividade da certificação com mais de 6800 certificados emitidos entre os quais se incluem entidades em Espanha, Marrocos, Moçambique, Angola, Brasil e China (Macau). A sua credibilidade é assegurada por rigorosos processos de acreditação realizados pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, pela ENAC – Entidade Nacional de Acreditação Espanhola, pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) entidade acreditadora no Brasil e pela SAAS – *Social Accountability Accreditation Services*. A APCER é única Entidade Portuguesa representante da rede internacional de entidades certificadoras IQNet (*The International Certification Network*) o que permite o imediato Reconhecimento Internacional das entidades certificadas pela APCER.

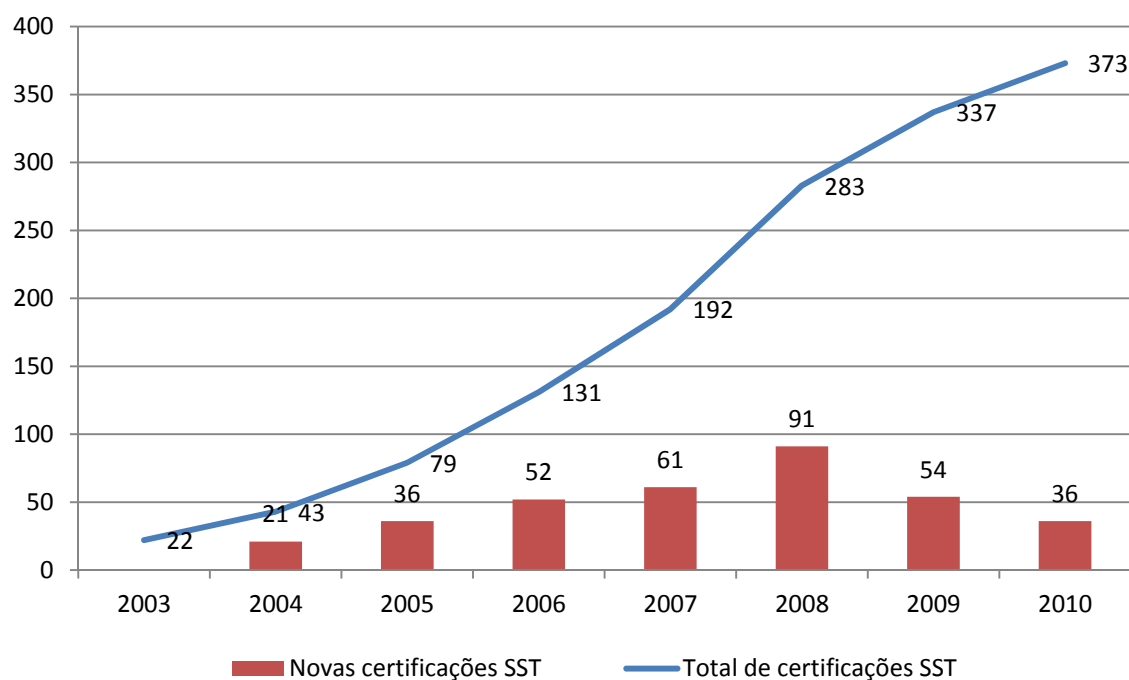


Gráfico 3. Evolução do nº de empresas certificadas OHSAS 18001 pela APCER

Apesar dos valores apresentados no Gráfico 3 representarem cerca de 67% das empresas certificadas em SST em Portugal, não podemos descurar as restantes entidades. Assim de seguida efectua-se uma abordagem à totalidade das certificações em SST de acordo com a OHSAS 18001 em Portugal.

Os dados apresentados foram retirados do Guia das Empresas Certificadas 2010/2011 [4] e dizem respeito ao dia 10 de Julho de 2010. Para a realização deste Guia, foi usada informação recolhida junto dos Organismos Certificadores a operar em Portugal assim como o *ISO Survey of Certification* referente ao ano de 2008.

A Tabela 3 apresenta o número de entidades certificadas por sistema de gestão em Portugal a 10 de Julho de 2010.

Pela análise da Tabela 3 pode verificar-se a importância significativa dos sistemas de gestão da qualidade para as organizações nacionais. A certificação de acordo com a OHSAS 18001 é a 3ª mais significativa nas empresas portuguesas representando 5,8% dos sistemas de gestão certificados em Portugal.

Tabela 3. Número de entidades certificadas por Sistemas de Gestão em Portugal.

Adaptado de Cempalavras (2011)

REFERENCIAL	NÚMERO
ISO 9001	7569
ISO 14001	911
OHSAS 18001 / NP 4397	557
ISO 22000	188
EMAS	82
HACCP	80
ISO / TS 16949	109
SA 8000 / NP 4469	39
NP 4457	34

Se efectuarmos uma comparação entre os dados de 2007 e 2010 nos 3 principais sistemas de gestão certificados nas empresas portuguesas (Tabela 4) podemos verificar que a certificação OHSAS apresenta uma evolução percentual cerca de 3 vezes superior quer à ISO 9001 quer à ISO 14001.

Tabela 4. Evolução do nº e % de entidades certificadas de 2007 para 2010. Adaptado de Cempalavras (2011)

REFERENCIAL	2007	2008	2010*	% Variação 2007-2010
ISO 9001	6575	6325	7569	15,1%
ISO 14001	776	712	911	17,4%
OHSAS 18001	380	405	557	46,6%

*Dados a 31 de Julho

Na informação apresentada de seguida é de salientar que o número total de organizações contabilizadas não coincide com os totais apresentados anteriormente, visto que para algumas não foi possível identificar o sector de actividade.

Tabela 5. Número de entidades certificadas por sector de actividade. Adaptado de Cempalavras (2011)

Sector de actividade - EAC		Nº de empresas
1	Agricultura e pescas	4
2	Minas e exploração mineira	10
3	Alimentação, bebidas e tabaco	14
4	Têxteis e produtos têxteis	12
5	Couro e produtos de couro	1
6	Madeira e produtos de madeira	3
7	Pasta, papel e produtos de papel	10
8	Editoras	1
9	Empresas gráficas	7
10	Fabricação de coque e produtos petrolíferos refinados	2
12	Químicos, produtos químicos, fibras sintéticas e artificiais	13
13	Indústria farmacêutica	9
14	Fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas	13
15	Produtos minerais não metálicos	12
16	Betão, cimento, cal e gesso	17
17	Fabricação metalúrgica de base e produtos metálicos	34
18	Equipamentos e máquinas	7
19	Equipamento eléctrico e de óptica	18
20	Construção e reparação naval	0
21	Indústria aeroespacial	0
22	Outros equipamentos de transporte	7
23	Outras fabricações não especificadas	5
24	Reciclagem	4
25	Produção e distribuição de energia eléctrica	12
26	Produção e distribuição de gás	9
27	Fornecimento de água	13
28	Construção	121
29	Comércio	39
30	Hotéis e restaurantes	7
31	Transporte, armazenamento e comunicações	24
32	Mediação financeira, imobiliária e aluguer	2
33	Tecnologias de informação	8
34	Serviços de engenharia	17
35	Outros serviços	49
36	Administração pública	7
37	Educação	6
38	Saúde e serviços sociais	7
39	Outros serviços sociais	33

Pela análise da Tabela 5 e do Gráfico 4 podemos concluir que os sectores que possuem um maior número de empresas certificadas são o EAC 28 (Construção) com 121 empresas o EAC 35 (Outros serviços) com 49 empresas e finalmente o EAC 29 (Comércio) com 39 empresas. Este “TOP 3” de sectores repete-se também no número de empresas certificadas com sistemas de gestão da qualidade e sistemas de gestão ambiental.

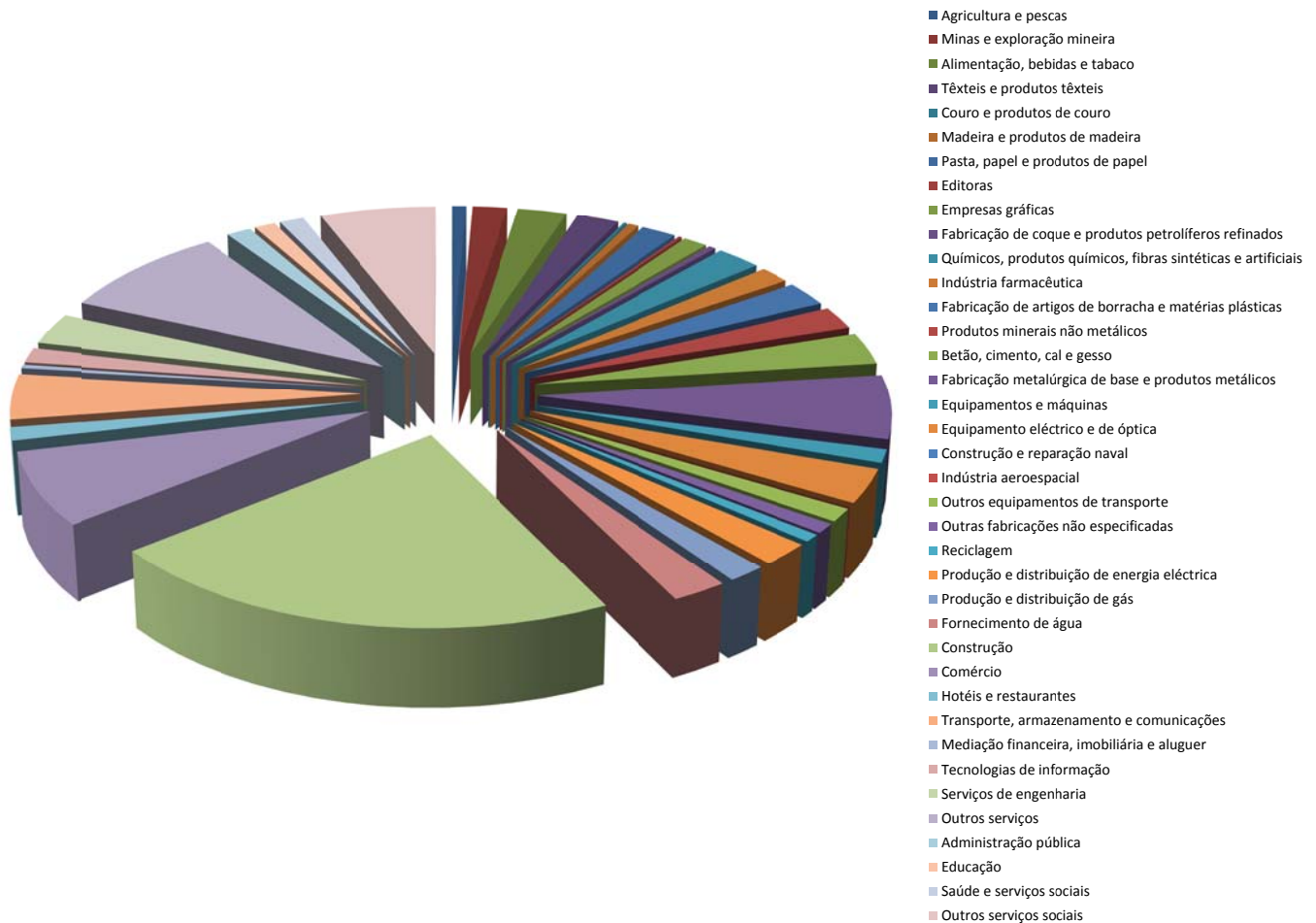


Gráfico 4. Distribuição de entidades certificadas por sector de actividade.

De acordo com um estudo levado a cabo em Espanha [15] apresentam-se de seguida as principais razões, obstáculos e benefícios que foram detectados em empresas que implementaram e certificaram um SGSST de acordo com a OHSAS 18001.

Tabela 6. Razões para a implementação da OHSAS 18001. Adaptado de Ledesma (2009)

RAZÃO	Em percentagem (%)		
	Sem Importância	Importância Relativa	Importância Alta
Melhor imagem da organização na Sociedade	9,2	26,7	64,1
Cumprir os requisitos legais	7,6	14,5	77,9
Melhorar as condições de trabalho	5,3	12,2	82,5
Melhorar relações com organismos públicos	18,3	29,8	51,9
Implementação da OHSAS 18001 noutras empresas do sector	41,2	27,5	31,3
Cumprimento de exigências de clientes	36,6	22,1	41,2
Cumprimento de exigências de fornecedores	51,9	27,5	20,6
Melhorar a vantagem competitiva da organização	16,0	21,4	62,6
Manter um comportamento de responsabilidade social	6,9	13,7	79,4
Redução dos custos operacionais	30,5	31,3	38,2
Prevenção de acidentes e incidentes	5,3	4,6	90,0
Manter a liderança do sector em termos de segurança	13,7	13,7	72,5
Integração da Segurança na estratégia corporativa da organização	2,3	16,0	81,7
Evitar pressões dos Sindicatos	72,5	20,6	6,9
Motivação dos empregados	18,3	29,8	51,9
Isenção de obrigações legais	53,4	26,0	20,7

Ao analisarmos os dados constantes da Tabela 6 verificamos, claramente, que a norma foi implementada basicamente para evitar acidentes e incidentes e para melhorar o bem-estar dos empregados no local de trabalho. Outros motivos importantes incluem a integração da segurança na estratégia corporativa, e a manutenção do comportamento socialmente responsável.

No entanto, os motivos menos importantes para implementar a norma OHSAS 18001 são a pressão dos sindicatos, a isenção de obrigações legais, as exigências de fornecedores e a aplicação da norma em outras empresas do mesmo sector.

A Tabela 7 mostra os obstáculos que as empresas tiveram que superar para implementar com sucesso a norma OHSAS 18001, e obter a certificação.

Tabela 7. Obstáculos para a certificação de acordo com a OHSAS 18001. Adaptado de Ledesma (2009)

OBSTÁCULOS	Em percentagem (%)		
	Sem Importância	Importância Relativa	Importância Alta
Custos elevados da certificação	54,2	23,7	22,2
Falta de recursos humanos e materiais	37,4	38,2	24,4
Incertezas sobre as vantagens da implementação da OHSAS 18001	60,3	21,4	18,3
Falta de compromisso da Gestão de Topo	84,0	9,2	6,9
Necessidade de mais formação	53,4	26,7	19,9
Oposição dos colaboradores	61,1	25,2	13,6
Ausência de melhoria dos índices de acidentes	72,5	21,4	6,1
Pouca consciência dentro da empresa em matéria de segurança e saúde	84,7	9,9	5,4

Como principais obstáculos foram identificados a falta de recursos humanos, materiais e económicos, no entanto a baixa motivação dos colaboradores e a ausência de compromisso da gestão não foram considerados factores importantes.

Os benefícios apresentados pelas empresas após o processo de auditoria para obter a certificação OHSAS 18001 são apresentados na Tabela 8.

Tabela 8. Benefícios da certificação. Adaptado de Ledesma (2009)

BENEFÍCIOS	Em percentagem (%)		
	Sem Importância	Importância Relativa	Importância Alta
Melhoria das condições de trabalho	12,2	34,4	53,4
Melhoria da satisfação dos clientes	32,1	38,9	29,0
Melhoria da satisfação e motivação dos colaboradores	13,7	45,0	41,2
Melhoria da qualidade do produto	38,2	31,3	30,6
Melhoria da imagem da organização	4,6	28,2	67,2
Aumento das vendas	54,2	34,4	11,5
Reforço da organização e do seu sistema documental	6,9	15,3	77,9
Melhoria das relações com clientes e fornecedores	30,5	38,9	30,5
Melhoria dos tempos de produção	55,7	35,9	8,4
Redução de desperdícios	48,9	33,6	17,6
Melhoria da adaptabilidade da organização	21,4	41,2	37,4
Aumento do lucro da organização	38,2	38,9	22,9
Auxílio no cumprimento dos requisitos legais	7,6	13,7	78,8
Aumento da produtividade	48,1	35,9	16,1
Melhoria das relações com organismos públicos	24,4	34,4	41,3
A certificação ajudou a obter subsídios, benefícios fiscais ou benefícios financeiros	46,6	23,7	29,8

Podemos concluir que o processo ajudou a cumprir as obrigações legais, reforçar a organização e seu sistema de documentação e melhorar a imagem corporativa. No entanto, constata-se que a certificação teve pouco efeito sobre os tempos de produção, vendas, desperdícios, produtividade, ou a possibilidade de ajuda externa.

5.3. A certificação de acordo com a norma OHSAS 18001 numa perspectiva SWOT

A análise **SWOT** é um sistema simples utilizado para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa na temática em questão. Nesta técnica a designação em inglês constitui um acrónimo de **Strengths** (Forças), **Weaknesses** (Fraquezas), **Opportunities** (Oportunidades) e **Threats** (Ameaças).



Figura 5. Representação esquemática dos parâmetros que determinam a análise SWOT

A adopção desta norma pode resultar de um conjunto de objectivos internos e/ou externos, tais como:

Objectivos Internos

- Assegurar um controlo de todos os processos e actividades que têm, ou podem vir a ter, riscos para a SST significativos;
- Consciencializar e provar aos colaboradores, ou pessoas que trabalham em nome da organização, que fazem parte de uma empresa responsável em termos de SST

Objectivos Externos

- Disseminar confiança e respeito pelas partes interessadas, desde os clientes, aos organismos reguladores e à comunidade em geral;
- Assegurar o cumprimento legal
- Declarar e comunicar uma Política de SST
- Demonstrar a conformidade com o requerido a toda a cadeia de fornecedores, clientes e entidade certificadora externa.

Entre outros, estes objectivos estão na base da análise custo-benefício que qualquer organização faz (ou pode fazer) antes da tomada de decisão de implementação de um SGSST.

De modo a clarificar as motivações e fragilidades associadas a esta ferramenta voluntária de gestão, apresenta-se uma análise SWOT da implementação de um SGSST de acordo com a bibliografia consultada:

Strengths / Forças

- Melhoria da satisfação e motivação dos colaboradores pela promoção e garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável [1];
- Melhoria da imagem e da relação interna e externa com as partes interessadas[15];
- O rigor e disciplina naturais subjacentes à implementação dos requisitos da norma[2];
- A redução de custos com indemnizações, prémios de seguro, prejuízos resultantes de acidentes e dias de trabalho perdidos [5];
- Uma nova dinâmica de melhoria, nomeadamente através da avaliação independente efectuada por auditores externos [1];
- A garantia do cumprimento da legislação de SST aplicável [24];
- A participação de todos os colaboradores ou pessoas que trabalham em nome da organização afectos ao sistema, incluindo a gestão de topo [10];
- Melhoria da eficácia na resposta à pressão exercida pelos clientes e na qualidade da relação com os fornecedores [8].

Weaknesses / Fraquezas

- A norma aborda o conceito de “melhoria contínua”, no entanto nunca define critérios promotores deste objectivo. Embora se conheça a causa de normalização e aplicação a qualquer tipo de organização e/ou sector, esta flexibilidade, pode, por vezes, dissuadir organizações que procurem uma uniformização nos critérios de medição do desempenho de SST.
- A necessidade de definição e documentação de metodologia e procedimentos pode ser encarada como uma burocratização dos processos de gestão [24];
- Necessidade de afectação de recursos financeiros, materiais e humanos, que representa um custo adicional, sem sempre suportável por todo o tipo de organizações [15];
- Falta de conhecimento e rigor técnico por parte de quem implementa os SGSST [6];

- Tempo despendido pelo envolvimento da gestão de topo, dos colaboradores que constituem a equipa de projecto e dos que colaboram na elaboração da documentação [7].
- As desvantagens ou fraquezas de um SGSST são, em parte, função directa de factores como: estado actual da organização em matéria de SST; dimensão da organização, complexidade e dimensão dos riscos associados às actividades, produtos ou serviços da organização, competências internas de que dispõe [7].

Opportunities / Oportunidades

- Em organizações de grande dimensão, com elevado número de colaboradores e várias fontes de risco diversas, a norma conferirá mais disciplina e coordenação de esforços no sentido de uma gestão de SST mais eficaz [7];
- Mais do que investir em novas tecnologias e/ou equipamentos, a aposta em medidas preventivas generalizadas e modificações do sistema de gestão propriamente dito pode fazer toda a diferença [7];
- A capacidade de resposta e valorização por parte das entidades legais [2];
- Cumprimento dos requisitos necessários à entrada em novos mercados; internacionalização [15];
- Valor acrescentado obtido através das auditorias externas [1].

Threats / Ameaças

- As diferenças entre as realidades locais, regionais e globais podem constituir uma barreira na adopção da norma. Já no passado esta hipótese foi considerada tendo alguns países elaborado normas próprias com princípios equivalentes mas com critérios aplicados às realidades locais [7];
- A organização *top-down* sugerida pela norma contraria as tendências dos processos de gestão actuais ao centralizar determinadas acções / responsabilidades na gestão de topo, o que pode ser interpretado como uma desvalorização dos restantes envolvidos na cadeia de valor [12];
- A importância da participação de todos os colaboradores ou pessoas que trabalham em nome da organização afectas ao sistema pode actuar positivamente ou negativamente, na medida em que se um ou mais elementos não colaborarem, podem por em causa toda a estrutura organizacional necessária ao bom funcionamento do sistema [10];
- O desconhecimento da norma e a decisão da sua implementação com o intuito de igualar as organizações concorrentes ou por necessidade imposto por terceiros,

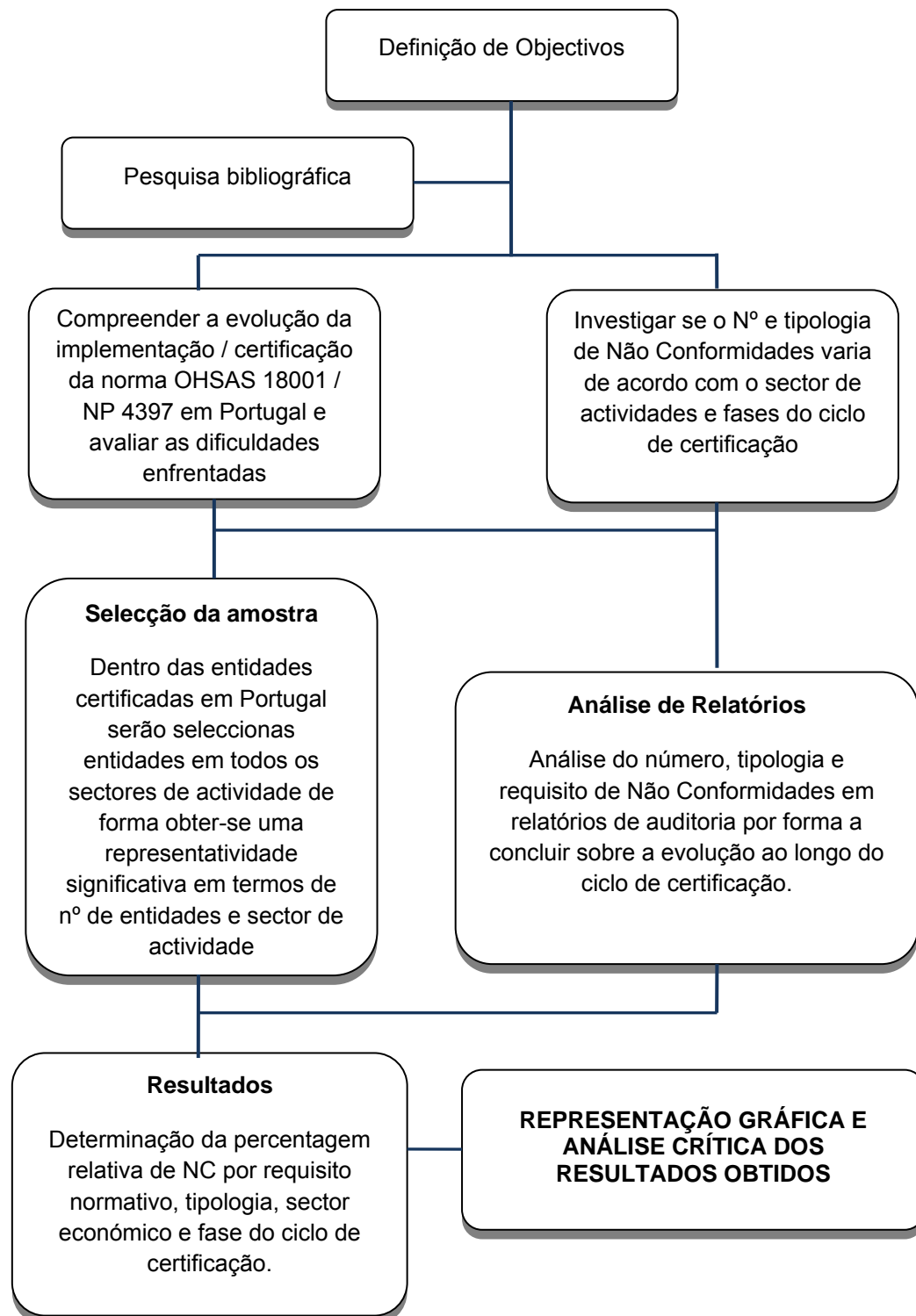
isto é, a adopção de um SGSST sem internalizar custos e benefícios associados [24];

- Custos financeiros e humanos, que causam incertezas associadas à implementação do SGSST [15].

A análise SWOT apresentada está suportada e referenciada em diferentes autores, mas salienta-se que algumas das fronteiras da matriz SWOT, podem ser facilmente transponíveis dada a sua fragilidade. Alguns dos exemplos, apresentados como fraqueza são a afectação financeira, de recursos humanos e meios e que na generalidade significam custos e podem ser contabilizados como investimento. Este exemplo, torna-se ainda mais evidente, quando as Organizações, consideram como custos de implementação do sistema os que resultam da aplicação de acções correctivas e preventivas, consequentes da avaliação de riscos.

6. Metodologia

O presente estudo / trabalho foi desenvolvido tendo por base o seguinte esquema metodológico:



6.1. Selecção e tratamento da amostra

O presente estudo tem como objecto de trabalho um conjunto seleccionado de empresas certificadas de acordo com a norma OHSAS 18001. A selecção das empresas foi efectuada tendo em consideração vários critérios como a sua expressividade na economia nacional e a sua relevância no universo de empresas certificadas de acordo com a norma referida.

Atendendo a que a APCER possui cerca de 60% da quota de mercado das certificações de acordo com a OHSAS 18001, pode-se considerar que um estudo sobre os impactos do SGSST nas empresas certificadas por esta entidade é representativo da situação em estudo.

Esta selecção também se justifica uma vez que a credibilidade da APCER é reconhecida por vários organismos de acreditação, consistindo este processo num reconhecimento formal por parte de um organismo de acreditação de que uma entidade certificadora é competente para efectuar a certificação de outras organizações de acordo com referenciais normativos e em sectores específicos. De referir que não existem esquemas de acreditação para certificação de SGSST de acordo com a OHSAS 18001, no entanto a APCER aplica os mesmos procedimentos e controlos a este tipo de certificação que a todos os restantes.

Das 557 empresas certificadas até Julho de 2010, foram seleccionadas 285 empresas no total. Estas empresas pertencem a quase todos os sectores de actividade permitindo assim uma abrangência do tecido empresarial português que optou pela certificação do seu SGSST (Gráfico 5).

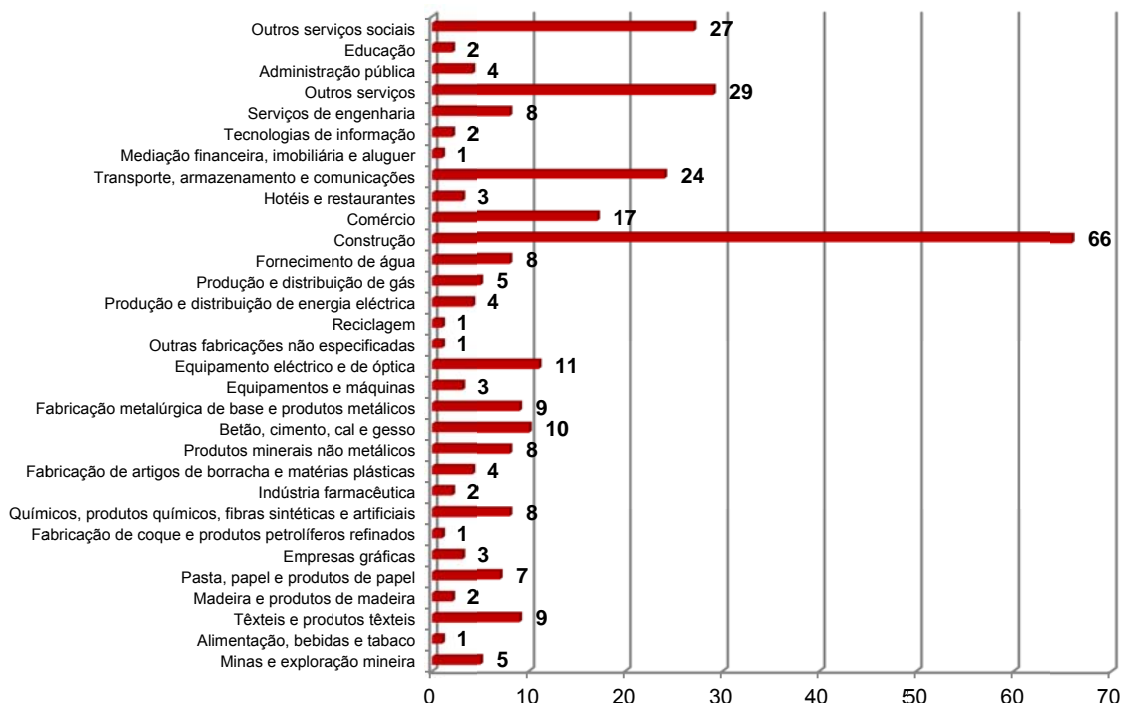


Gráfico 5. Distribuição da amostra analisada por sector de actividade

Relativamente a cada uma das empresas seleccionadas, foram analisados todos os relatórios de auditoria de terceira parte nos anos de 2007, 2008 e 2009 (num total de 509), tendo sido recolhida informação sobre seguintes variáveis:

- Sector económico
- Tipo de auditoria (concessão, 1º acompanhamento, 2º acompanhamento, renovação, etc., até ao 6º acompanhamento);
- Número de não conformidades
- Cláusulas identificadas como não conformes;
- Tipologia de não conformidades

O Gráfico 6 apresenta a distribuição dos relatórios analisados por ano e tipo auditoria. Podemos observar que em termos de ano o nº de relatórios analisado é semelhante, no entanto relativamente ao tipo de auditorias os relatórios analisados são maioritariamente relativos a auditorias do primeiro ciclo e primeira renovação.

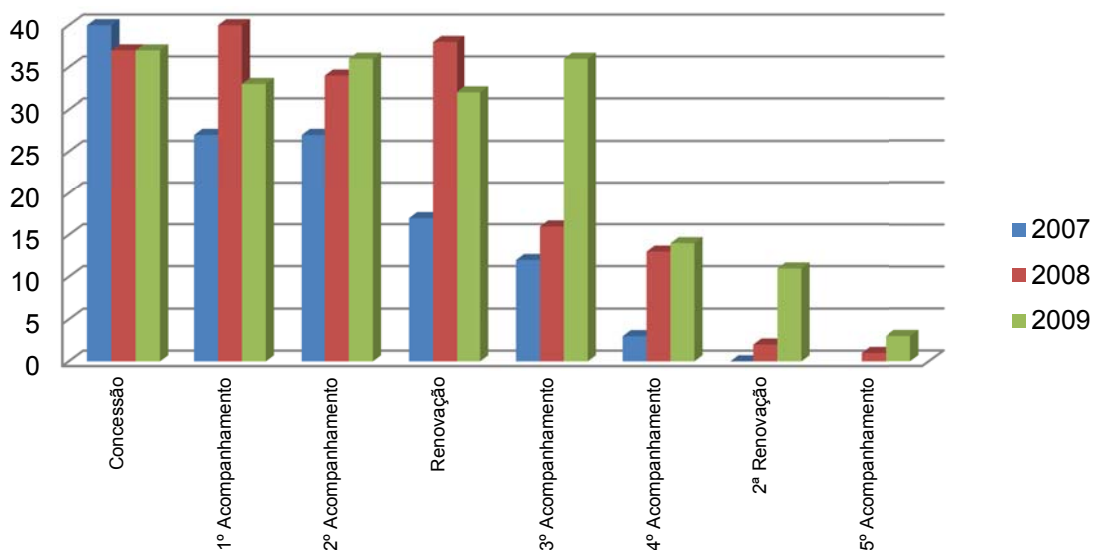


Gráfico 6. Distribuição dos relatórios analisados por ano e tipo de auditoria

Relativamente ao número de colaboradores existente em cada empresa analisada a amostra é caracterizada de acordo com o Gráfico 7. Pela análise da mesma podemos concluir que a maioria das empresas com SGSST certificado e cujos relatórios foram analisados se inclui na categoria de Pequenas e Médias Empresas entre 50 e 250 colaboradores.

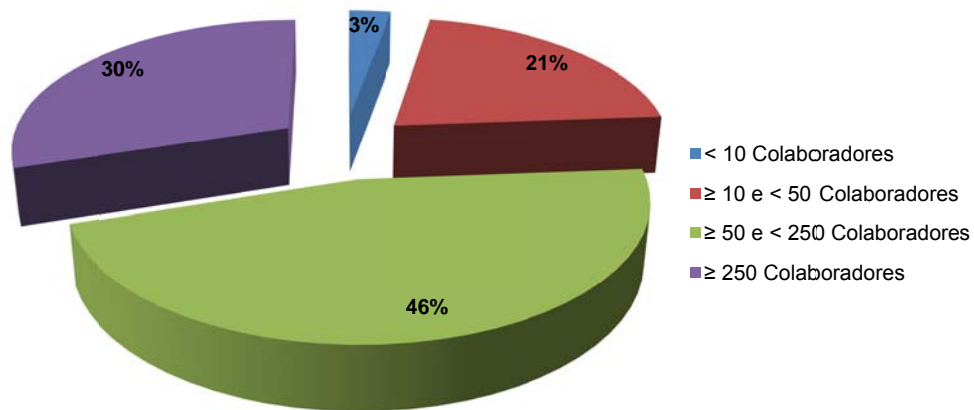


Gráfico 7. Distribuição da amostra pela dimensão das empresas

O Gráfico 8 apresenta a distribuição por distrito da amostra analisada. Da sua análise podemos concluir que este estudo é geograficamente abrangente, existindo relatórios de praticamente todo o território nacional. Destacam-se os distritos de Lisboa, Porto, Braga e Aveiro (representam cerca de 65% da amostra) por serem também estes onde está localizado a maioria do tecido empresarial português.

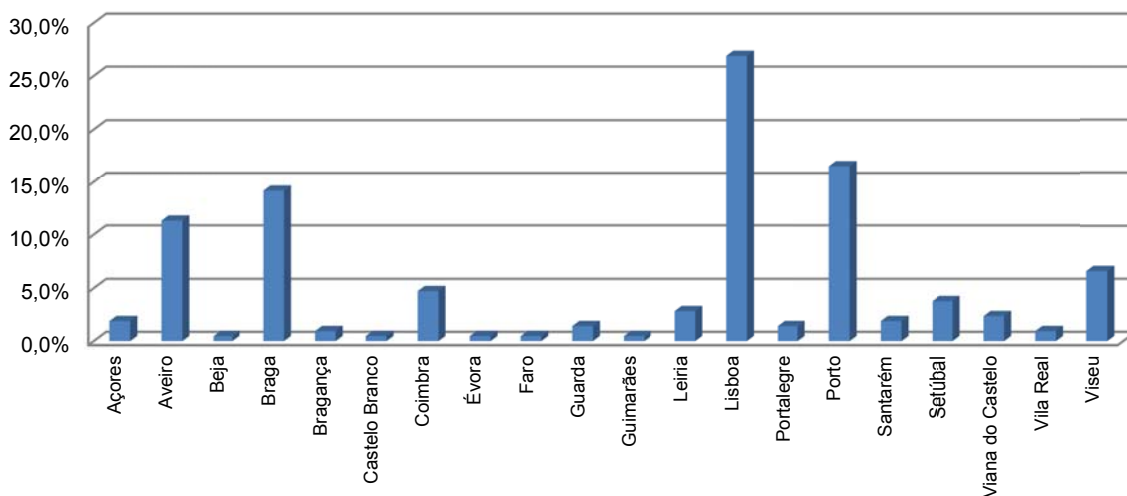


Gráfico 8. Distribuição por distrito da amostra analisada

6.2. Métodos de análise

Para compreender a evolução da implementação / certificação da norma OHSAS 18001 foram analisados 509 relatórios de auditoria externa, tendo sido registados o número de não

conformidades por empresa, a tipologia de não conformidade e os requisitos identificados como não conformes.

De acordo com a NP4397:2008, entende-se por não conformidade a não satisfação de um requisito, no entanto uma não conformidade pode ser qualquer desvio de:

- ✓ Normas relevantes de trabalho, práticas, procedimentos, requisitos legais, etc.
- ✓ Requisitos do sistema de gestão da SST.

No caso da variável “tipologia de não conformidade”, por forma a permitir uma análise mais objectiva e concreta foram criadas 3 categorias de não conformidade apresentadas de seguida:

- ✓ **Incumprimento legal** – Não conformidade em que se verificou um incumprimento de um requisito legal aplicável à organização em causa. Ex. Ausência de licenciamento, incumprimento do código do trabalho, etc..
- ✓ **Controlo Operacional** – Não conformidade que implica um risco para os colaboradores e que afecta a segurança do trabalho. Ex.: não utilização de EPI's, ineficiente avaliação de riscos, etc.
- ✓ **Sistema de Gestão** – Não conformidade que implica a ineficiência do sistema de gestão mas que não coloca em causa a segurança dos colaboradores. Ex.: Documentação inadequada, falha na revisão pela gestão, falha nas auditorias internas, etc..

As variáveis “número de não conformidades” e “tipologia de não conformidades” foram encaradas como um replicado, associado ao número de empresas analisadas para as variáveis “sector económico”, “fase do ciclo de certificação” e “tipologia de não conformidade”. A variável “requisitos não conformes” foi utilizada para tornar a análise mais exacta, com o intuito de compreender as dificuldades da manutenção dos SGSST. Por se tratar de uma amostra heterogénea, não foram trabalhados os valores absolutos mas frequências relativas de não conformidades.

Para avaliar se o indicador “número de não conformidades” e “tipologia de não conformidade” são ou não indicadores robustos, foram analisadas as suas interações com as outras variáveis. Assim, pretendeu-se com uma análise comparativa de frequências:

- ✓ Investigar se o número e tipologia de não conformidades varia entre os sectores económicos analisados e caso se verifique compreender as possíveis causas;
- ✓ Investigar se o número e tipologia de não conformidades varia ao longo das diferentes fases do ciclo de certificação e caso se verifique compreender as possíveis causas;

- ✓ Investigar se a incidência de Não Conformidades por requisito normativo na globalidade dos sectores estudados e por fase do ciclo de certificação.

Na realidade pretende-se aferir teórica e empiricamente se a certificação dos sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho, apesar de não constituir, por si só, a solução para uma gestão global eficiente, é considerada um requisito essencial neste domínio.

6.3. Limitações do estudo

O presente trabalho foi alvo de algumas limitações que, pela sua significância se passam a expor:

- ✓ Não foi possível analisar o mesmo número de empresas por sector de actividade;
- ✓ O número de relatórios analisados para as diferentes fases do ciclo de certificação não foi idêntico;
- ✓ A morosidade da recolha das informações, uma vez que os relatórios analisados não existem em suporte digital o que dificultou a análise e recolha de dados.

Estes factores influenciaram a profundidade da análise efectuada, particularmente a nível da análise estatística e poderão ter retirado alguma robustez aos resultados, sem prejuízo de uma análise estatística futura mais abrangente.

7. Resultados e Discussão

7.1. Número de não conformidades

Um dos objectivos deste trabalho foi a procura de evidências da melhoria do desempenho dos SGSST nas empresas certificadas. Podendo o número de não conformidades ser um indicador discutível do bom ou mau desempenho do SGSST das organizações, é um parâmetro considerado robusto, na medida em que é identificado por uma entidade certificadora externa que é independente e isenta da organização a auditar. De acordo com a totalidade dos sectores analisados, verifica-se uma tendência de diminuição do número de não conformidades ao longo das várias fases dos ciclos de certificação. De acordo com o Gráfico 9, verifica-se que o decréscimo de não conformidades é mais evidente durante o primeiro ciclo de certificação. Na primeira auditoria de renovação o número de não conformidades inflecte para um aumento pouco significativo, voltando a decrescer na 4ª auditoria de acompanhamento. Já o início do segundo ciclo de certificação é assinalado por um aumento significativo do número de não conformidades, ultrapassando mesmo o número de não conformidades detectado nas auditorias de concessão. Para além de uma possível “estagnação” dos SGSST, a renovação da equipa auditora e a verificação mais aprofundada de todos os requisitos da norma (possível pela maior duração das auditorias de renovação e pela obrigatoriedade de auditar todos os requisitos) também podem estar na origem desta variação. Apesar desta elevação, nota-se um decréscimo muito acentuado no número de não conformidades a partir da segunda auditoria de renovação, o que evidencia o *know-how* e a capacidade de aprendizagem assimilados pelas organizações no referente aos seus SGSST.

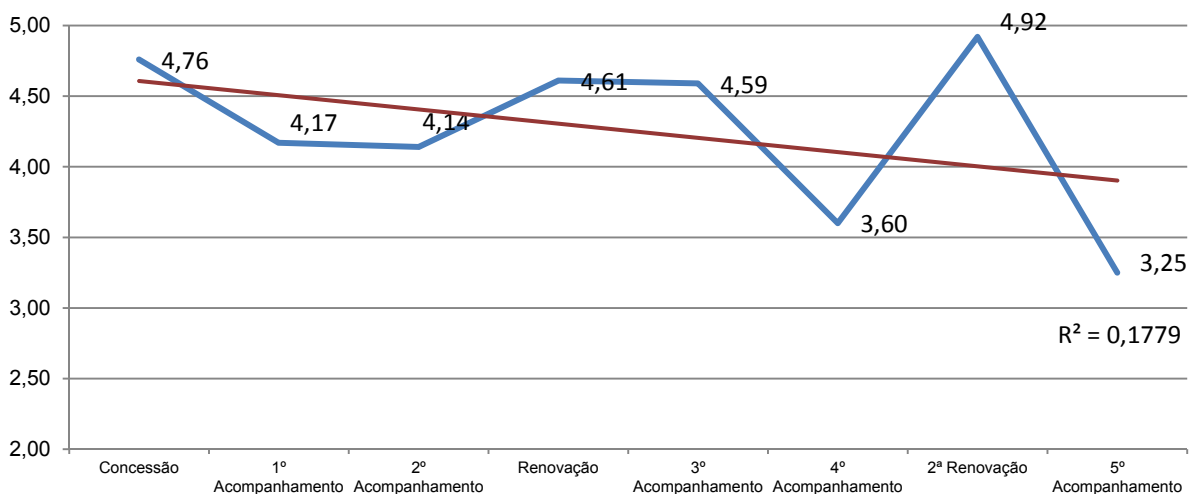


Gráfico 9. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para a totalidade dos sectores económicos analisados e apresentação da tendência dada pela regressão linear

Considerando que os valores apresentados são valores médios, é compreensível que tanto maior será a sua significância quantos mais sectores se coadunarem com a hipótese colocada. De modo a tornar mais clara a evolução do número de não conformidades ao longo das várias fases dos ciclos de certificação apresenta-se nos Gráficos 10, 11, 12 e 13, a evolução discriminada do número médio de não conformidades registadas por sector. Dado que nem todos os sectores analisados abrangeram as fases constantes no Gráfico 9, considera-se pertinente a discriminação do número médio de não conformidades por sector a fim de tornar compreensível até que ponto do seu ciclo de certificação foi cada um analisado.

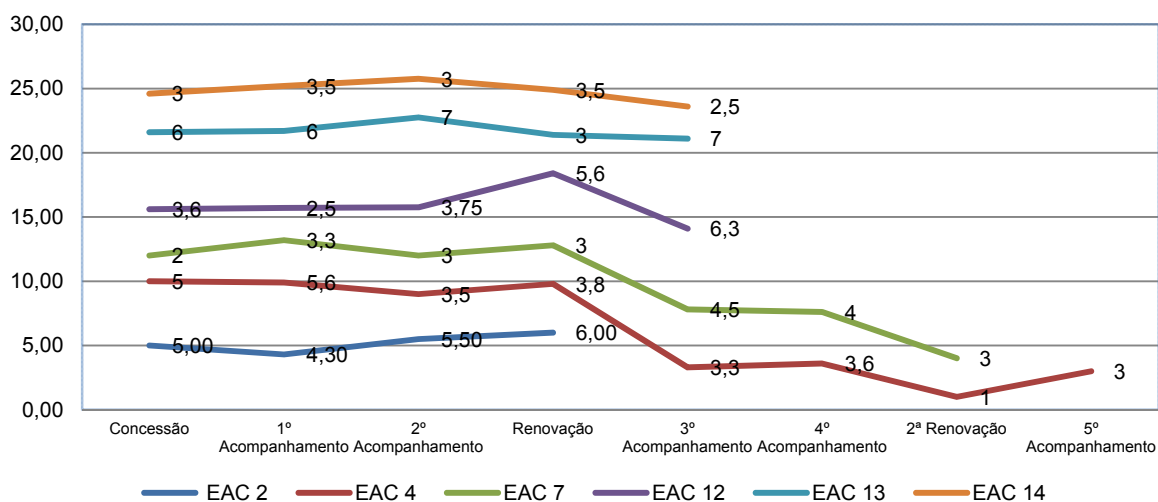


Gráfico 10. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 2, 4, 7, 12, 13 e 14

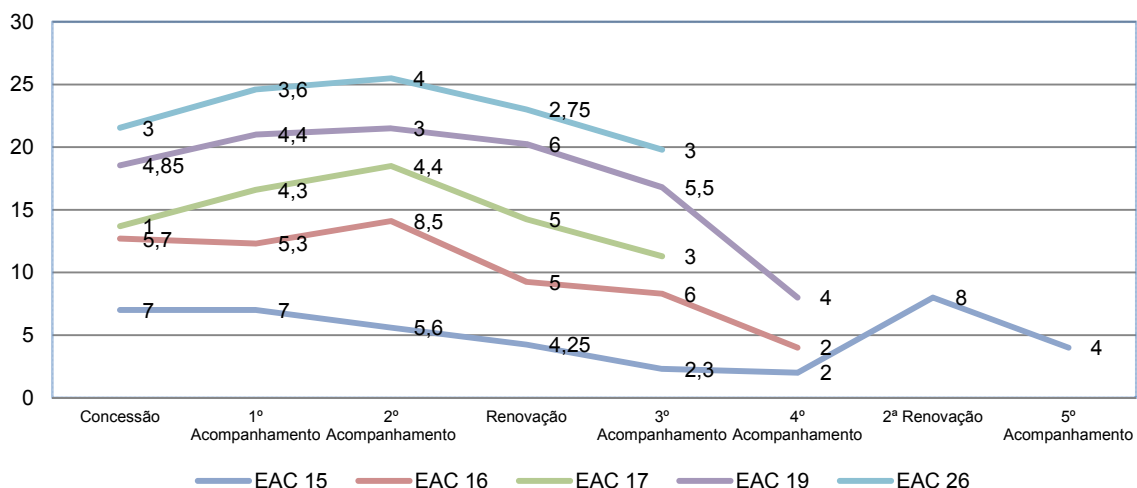


Gráfico 11. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 15, 16, 17, 19 e 26

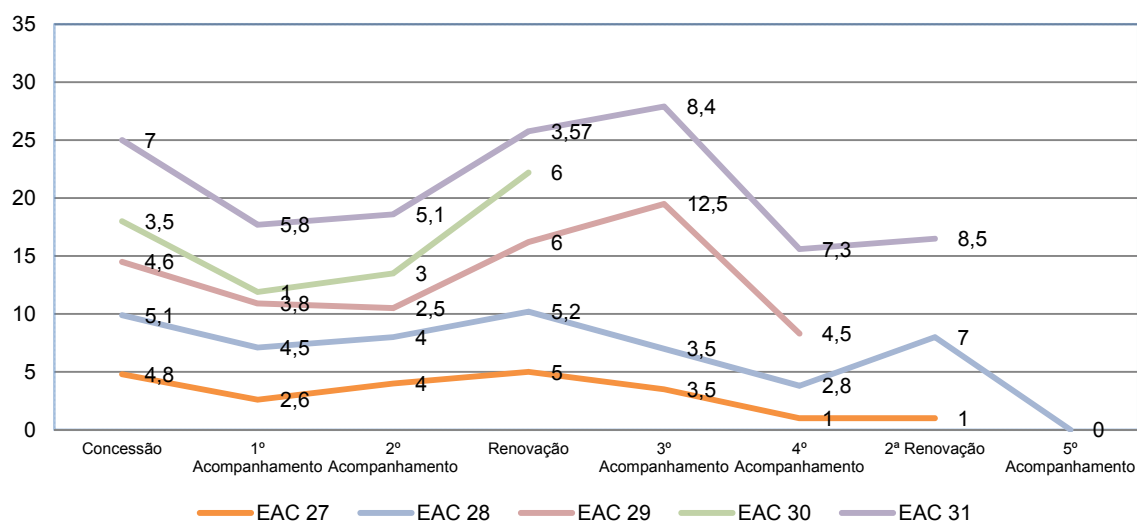


Gráfico 12. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 27, 28, 29, 30 e 31

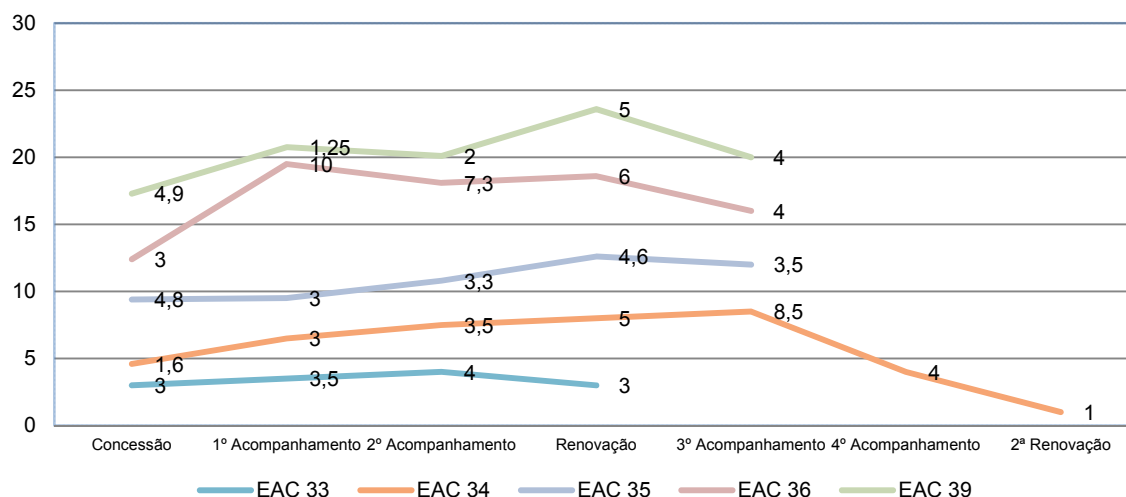


Gráfico 13. Evolução do número médio de não conformidades por fase do ciclo de certificação para os sectores económicos 33, 34, 35, 36 e 39

Da análise dos gráficos verifica-se que apenas 7 dos 21 sectores analisados concluiu o 2º ciclo de certificação (EAC 4, 7, 15, 27, 28, 31 e 34). Contudo a totalidade da amostra analisada completou pelo menos o 1º ciclo de certificação, onde se pode observar uma maioritária tendência (14 sectores em 21) decrescente do número de não conformidades até à auditoria de 2º acompanhamento (os sectores que não cumprem a tendência são 4, 7, 13, 14, 16, 17 e 26) e um posterior aumento do número de não conformidades identificadas na auditoria de renovação.

Podemos assim concluir que o número de não conformidades no primeiro ciclo de certificação obedece ao mesmo padrão de evolução.

De salientar que o número de não conformidades médio apresentado no eixo das ordenadas está representado de forma cumulativa, com o objectivo de tornar mais fácil a visualização de cada sector individualmente.

Apesar do número de não conformidades ter sido considerado um indicador robusto, a heterogeneidade da amostra recolhida não confere informação suficiente para que se possa comparar valores médios de não conformidades em cada sector por fase do ciclo de certificação. Tal é devido ao número significativamente diferente de empresas analisadas em cada sector (Gráfico 5) e ao número de fases que cada empresa completou.

7.2. Requisitos normativos identificados como não conformes

Para além do número de não conformidades identificadas em cada fase do ciclo de certificação, efectuou-se uma análise do tipo de requisitos com maior incidência de não conformidades. O Gráfico 14 apresenta a distribuição da totalidade das não conformidades identificadas pelos diferentes requisitos normativos.

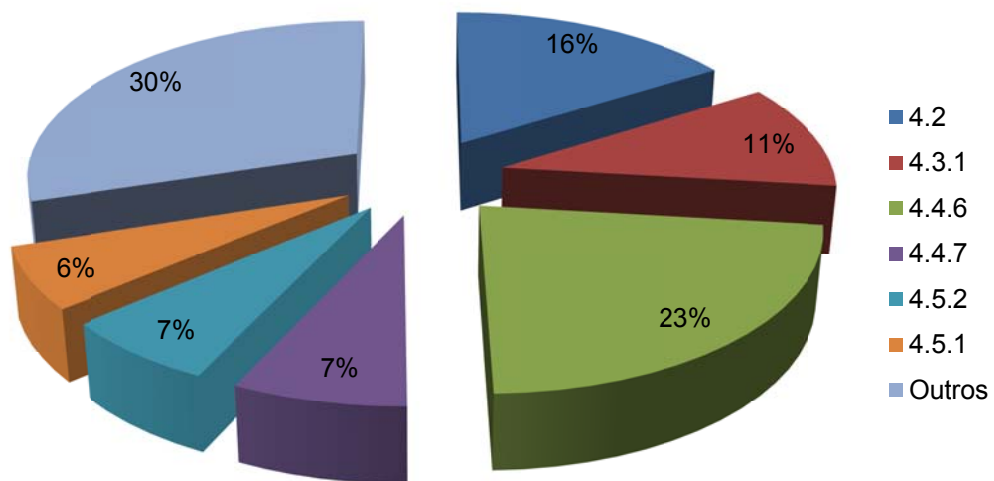


Gráfico 14. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes na totalidade dos relatórios analisados

Da análise do gráfico podemos concluir que a maioria das não conformidades identificadas diz respeito aos requisitos 4.4.6 Controlo Operacional com 23% das situações identificadas, seguida pelo requisito 4.2 Política de SST com 16% e o requisito 4.3.1 Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos com 11%. Estes 3 requisitos representam 50% das não conformidades.

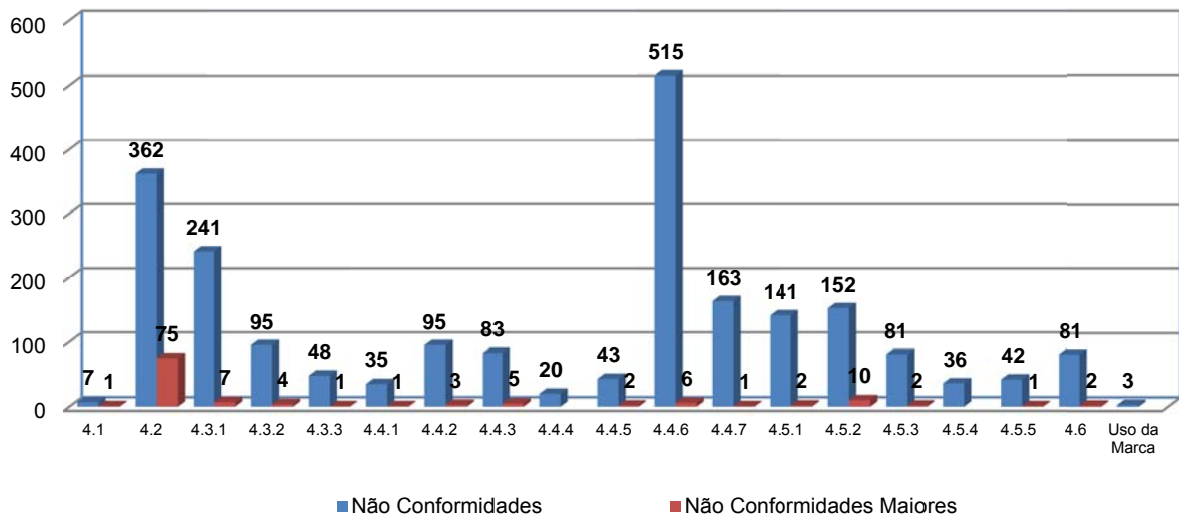


Gráfico 15. Número de não conformidades e não conformidades maiores identificadas em cada requisito

O Gráfico 15 apresenta os números absolutos de não conformidades e não conformidades maiores identificadas em cada requisito. Pela observação desta figura podemos concluir que existem requisitos que praticamente não apresentam incumprimentos, nomeadamente Requisitos Gerais (4.1), Recursos, Funções, Responsabilidades e Autoridade (4.4.1), Documentação (4.4.4) e Controlo dos Registos (4.5.4). Nesta figura também se encontram representadas as não conformidades maiores identificadas. Neste ponto salienta-se o requisito Política de SST (4.2), devido ao facto de, como já referido, os incumprimentos legais serem normalmente assinalados neste requisito. Também de salientar que apenas em 2 requisitos não foram identificadas não conformidades maiores: Documentação (4.4.4) e Controlo dos Registos (4.5.4).

Por forma a determinar se existe alteração ao longo do ciclo de certificação nos requisitos identificados como não conformes, efectuou-se a análise por fase do ciclo de certificação apresentando-se os resultados nos Gráficos 16, 17 e 18.

Pela análise geral das não conformidades identificadas na primeira fase do ciclo de certificação verifica-se uma consistência com os resultados gerais, ou seja os requisitos mais assinalados como não conformes são a Política de SST (4.2), a Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos (4.3.1) e o Controlo Operacional (4.4.6). Dada a importância da primeira auditoria para a obtenção da certificação dos sistemas, é expectável que estes sejam os requisitos avaliados com maior detalhe. O facto de os incumprimentos legais serem normalmente assinalados no requisito 4.2 Política de SST, e de ser neste requisito que se encontra o compromisso de cumprir a legislação e outros requisitos aplicáveis, também contribuiu para que este seja um dos requisitos mais assinalados.

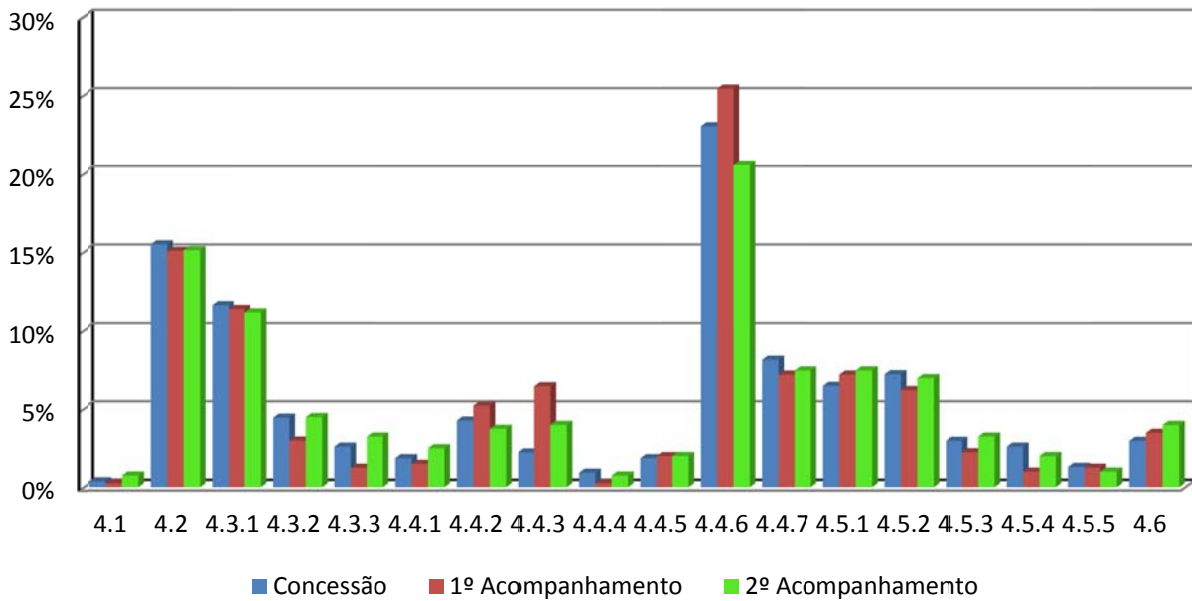


Gráfico 16. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes no primeiro ciclo de certificação

Por outro lado existem requisitos que apresentam um aumento na percentagem relativa ao longo do primeiro ciclo de certificação como é o caso do 4.4.3 Comunicação, Participação e Consulta, 4.4.5 Controlo dos Documentos, 4.5.1 Monitorização e Medição do Desempenho e 4.6 Revisão pela Gestão. Esta situação poderá ser justificada pelo facto de com o avançar do ciclo de certificação o sistema apresenta uma maior maturidade no cumprimento dos principais requisitos e as equipas auditoras abordam com maior detalhe os requisitos menos consistentes ao nível do sistema de gestão.

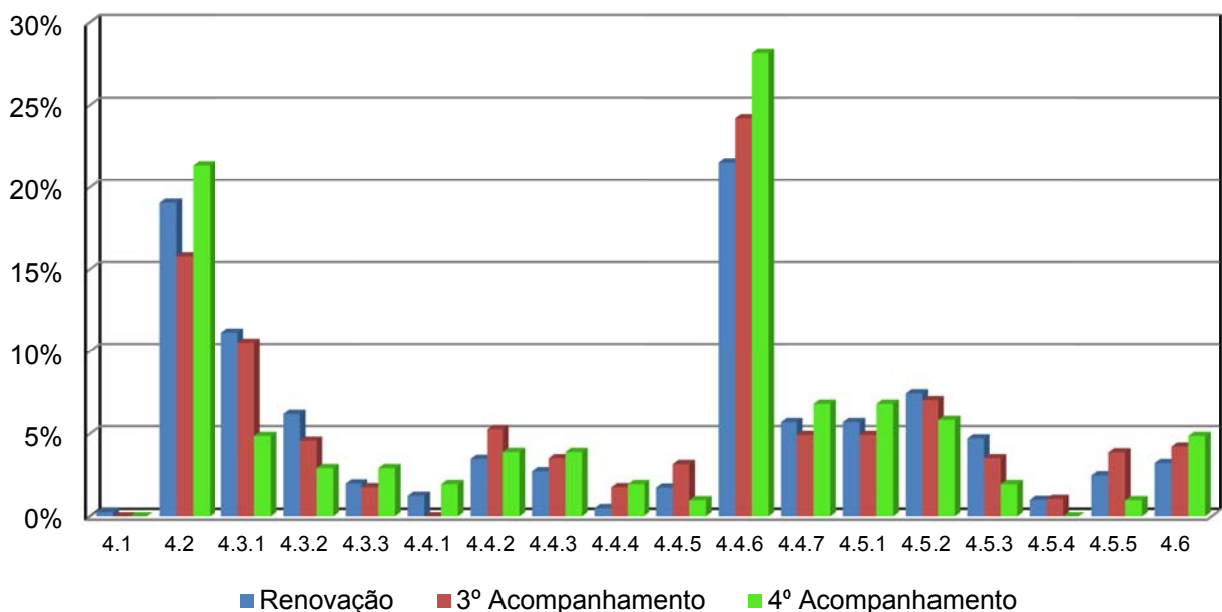


Gráfico 17. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes no segundo ciclo de certificação

As diferenças relativas entre requisitos podem estar relacionadas com a importância individual de cada um no sistema, mas também pode ser explicada pelo facto de nas auditorias de acompanhamento não ser exigido que todos os requisitos sejam auditados. Como já referido esta obrigatoriedade apenas existe nas auditorias de concessão e renovação.

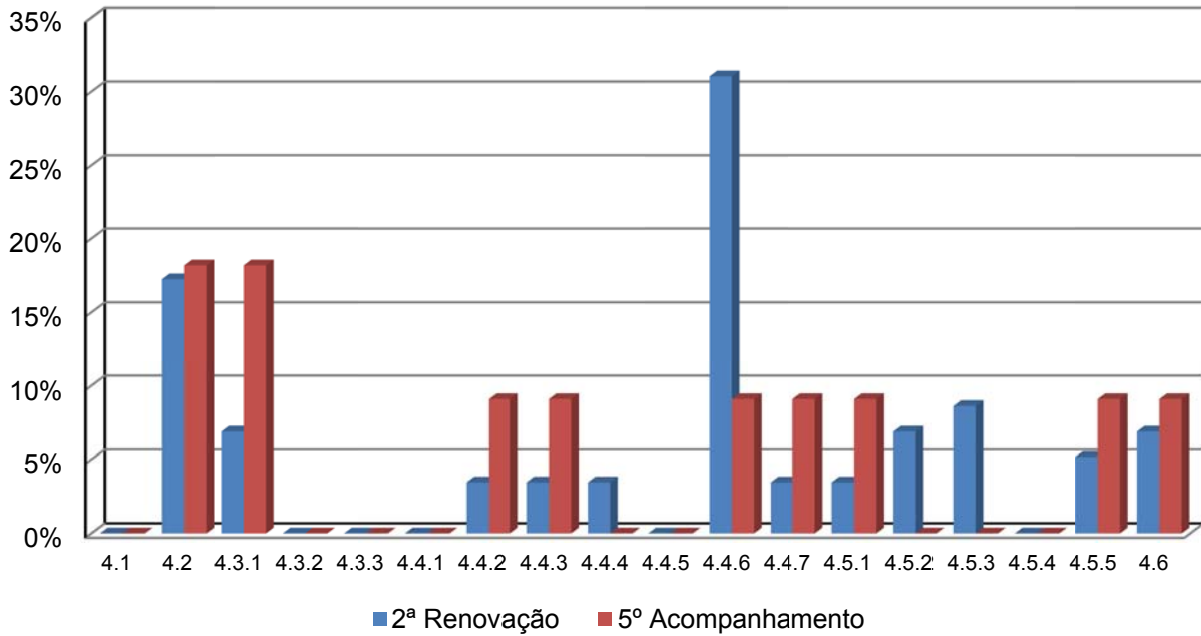


Gráfico 18. Percentagem relativa de requisitos identificados como não conformes no terceiro ciclo de certificação

Pela análise dos gráficos anteriores verifica-se a distribuição das não conformidades pelos requisitos normativos segue o observado no primeiro ciclo de certificação. O requisito da Política de SST (4.2), a Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos (4.3.1) e o Controlo Operacional (4.4.6) continuam a ser os requisitos com mais percentagem relativa de incumprimentos.

De referir no terceiro ciclo de certificação a completa inexistência de incumprimentos em alguns requisitos normativos como por exemplo 4.3.2, 4.3.3, 4.4.1, 4.4.5 e 4.5.4, assim como a percentagem relativa de não conformidades na cláusula 4.3.1 Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos no 5º acompanhamento. Após 5 anos de certificação, não seria expectável que existissem situações não conformes associadas à Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos. Na base desta situação poderá estar a não actualização e/ou revisão dos aspectos inerentes às actividades, podendo ser indicativo de uma redução da dinâmica do próprio sistema. Outra possibilidade explicativa é a não reprodutibilidade da metodologia de identificação e perigos e avaliação de riscos, que impede uma identificação correcta em novas condições ou realizada por pessoas diferentes.

7.3. Tipologia de não conformidades

Com base nas três categorias criadas foram identificadas, para cada não conformidade, qual a tipologia em que a mesma se enquadra. Esta análise permitirá distinguir se as não conformidades têm origem em incumprimentos legais, nas questões relacionadas com requisitos do sistema de gestão ou controlo operacional relacionada com a segurança e saúde das pessoas.

O Gráfico 19 representa a distribuição da totalidade das não conformidades detectadas pelas 3 categorias consideradas.

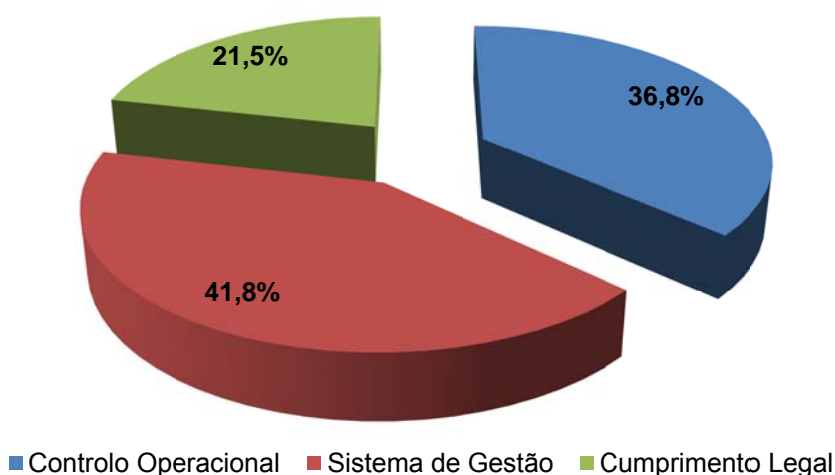


Gráfico 19. Distribuição das não conformidades detectadas pelas categorias consideradas

Da observação do gráfico concluímos que a categoria “Sistema de Gestão” representa maior peso apresentando 41,8% das não conformidades detectadas. Em 2º surge o “Controlo Operacional” com 36,8% das não conformidades. Esta categoria representa as não conformidades que de alguma forma podem afectar directamente a SST dos colaboradores pelo que o valor obtido 36,8% é bastante significativo. Por último temos o “Cumprimento Legal” com 21,5% das não conformidades. Esta categoria representa todas as não conformidades associadas ao incumprimento de um requisito legal qualquer que seja a sua origem.

Para melhor podermos analisar esta caracterização por sector de actividade apresenta-se de seguida os gráficos 21, 21 e 22 onde se pode observar a distribuição da tipologia de não conformidade por sector de actividade.

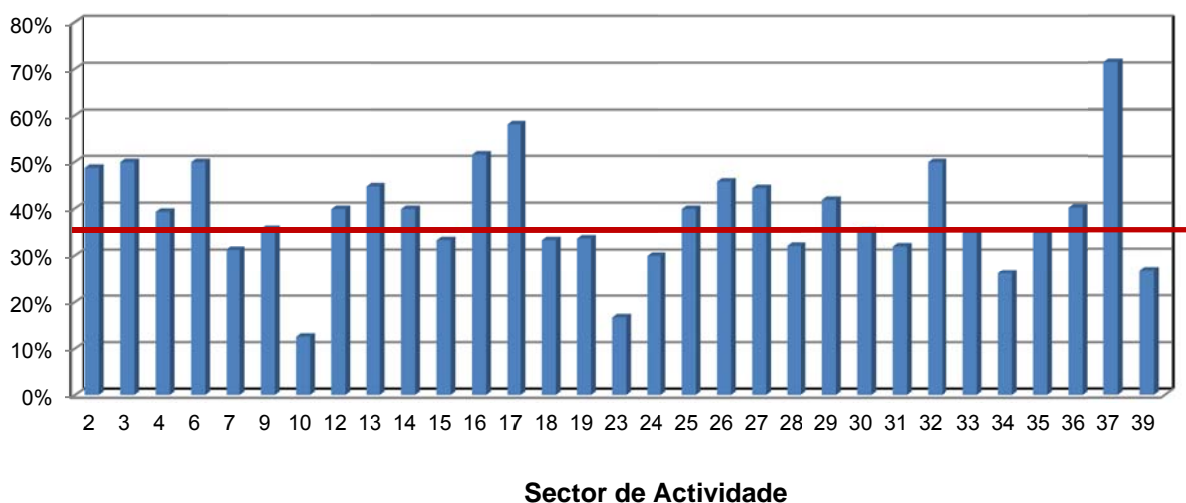


Gráfico 20. Percentagem relativa de não conformidades classificadas na categoria "Controlo Operacional" por sector de actividade

Tendo em conta que esta categoria representa a percentagem relativa de não conformidades que implicam um risco para os colaboradores e que afectam a segurança do trabalho é de referir o sector 37 – Educação com 71% o 17 Fabricação metalúrgica de base e produtos metálicos com 58% e o 16 – Betão, cimento, cal e gesso com 52%. Trata-se de percentagem elevadas e que demonstram que os SGSST ainda não se encontram a cumprir com o seu principal objectivo que é a protecção dos colaboradores.

Já no que diz respeito à categoria "Sistema de Gestão" destaca-se o EAC 10 Fabricação de coque e produtos petrolíferos refinados com 75%, o que significa que grande parte das não conformidades detectadas estão relacionadas com questões de sistema de gestão, mas que não põem em causa a segurança e saúde dos colaboradores.

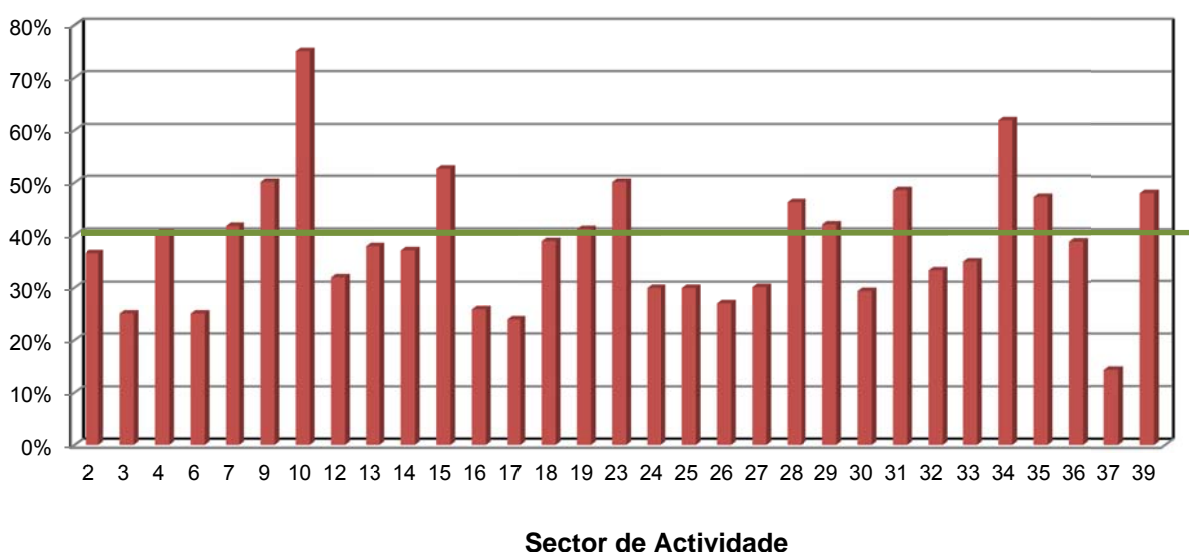


Gráfico 21. Percentagem relativa de não conformidades classificadas na categoria "Sistema de Gestão" por sector de actividade

Analisando o Gráfico 22 verifica-se que a percentagem de não conformidades na categoria “Cumprimento Legal” é muito diferenciada por sector de actividade. Existe uma variação entre os 12% no EAC 34 – Serviços de engenharia e os 40% no EAC 24 - Reciclagem.

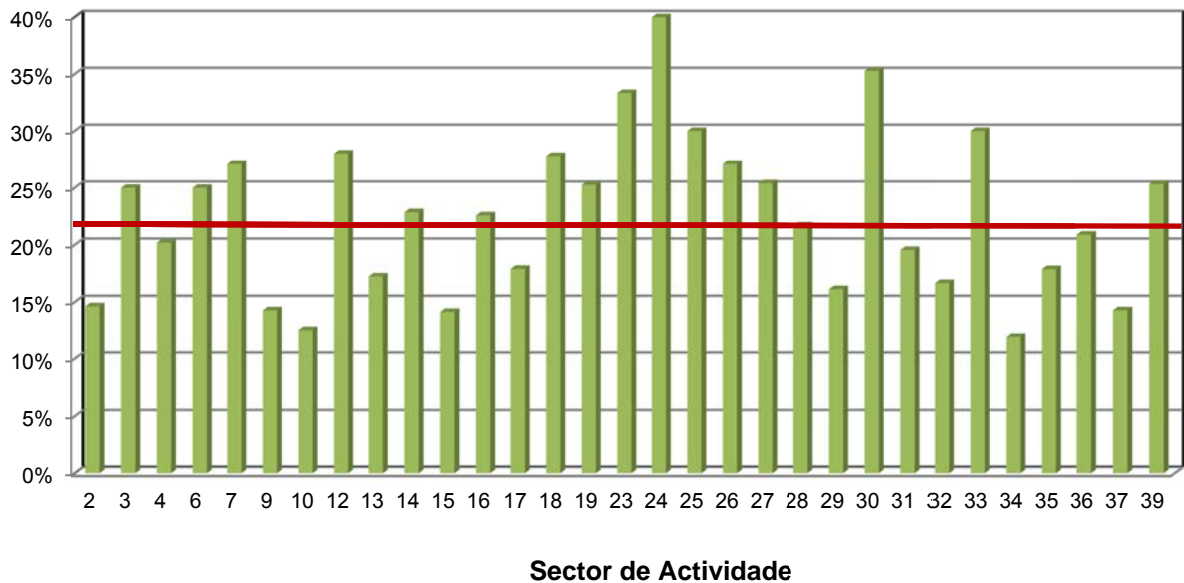


Gráfico 22. Percentagem relativa de não conformidades classificadas na categoria “Cumprimento Legal” por sector de actividade

Os sectores que se apresentam como aqueles onde foram identificadas mais e menos não conformidades na categoria “Cumprimento Legal”, estão representados na tabela seguinte.

Tabela 9. Principais sectores com maior e menor percentagem relativa de não conformidades identificadas na categoria “Cumprimento Legal”

EAC	%	
24	Reciclagem	40
30	Hotéis e restaurantes	35
23	Outras fabricações não especificadas	33
18	Equipamentos e máquinas	28
12	Químicos, produtos químicos, fibras sintéticas e artificiais	28

EAC	%	
34	Serviços de engenharia	12
10	Fabricação de coque e produtos petrolíferos refinados	13
15	Produtos minerais não metálicos	14
9	Empresas gráficas	14
37	Educação	14

Ainda dentro das tipologias de não conformidades efectuou-se uma análise das percentagens relativas de cada categoria por tipo de auditoria na tentativa de perceber se existia alguma tendência na mesma ao longo dos diferentes ciclos de certificação. O Gráfico 23 apresenta a percentagem relativa de cada categoria por tipo de auditoria.

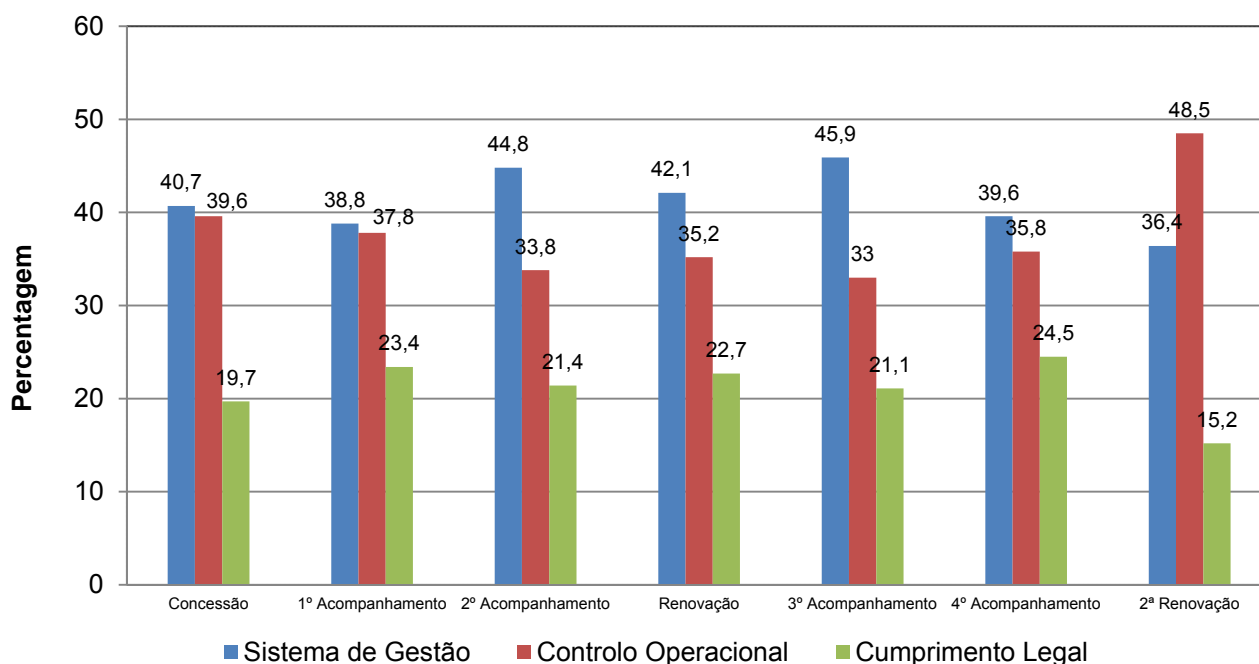


Gráfico 23. Evolução da percentagem relativa de cada categoria de não conformidades pelo ciclo de certificação

Ao observar o gráfico podemos concluir que, ao contrário do que seria expectável, não existe uma variação significativa das categorias identificadas ao longo dos diferentes ciclos de certificação. Seria de esperar que a percentagem relativa aos incumprimentos legais fosse diminuindo ao longo dos ciclos de certificação, no entanto esta situação não se verifica, existe uma alteração pouco significativa quer no sentido ascendente quer descendente. Esta situação poderá estar relacionada com o facto de uma auditoria não pretender ser uma inspecção de verificação do cumprimento legal pelo que, em conjunto com a questão da amostragem, pode originar que diferentes incumprimentos vão sendo detectados em diferentes fases do ciclo de certificação.

De salientar o valor obtido no 5º acompanhamento (15,2%) esse sim abaixo das restantes fases e que pode significar um amadurecimento do sistema obtendo nesta altura um melhor resultado no que diz respeito ao cumprimento legal.

Também nas outras 2 categorias (Controlo Operacional e Sistema de Gestão) não se observa nenhuma tendência em particular justificado não só pelos factores já referidos mas também devido ao facto das equipas auditoras serem alteradas em cada ciclo de certificação, o que apesar da uniformização de critérios existente, origina novas ilações tiradas por auditores que não conhecem os sistemas em causa, mas que, dada a sua experiência podem trazer um valor acrescentado diferente do que os auditores que já acompanham os sistemas há 3 anos.

A categoria “Cumprimento Legal” foi analisada mais em pormenor com o objectivo de perceber quais os requisitos legais onde mais frequentemente eram detectados incumprimentos em sede de auditoria. O Gráfico 24 apresenta a percentagem relativa dos principais requisitos legais que foram identificados como não conformes na totalidade dos relatórios analisados.

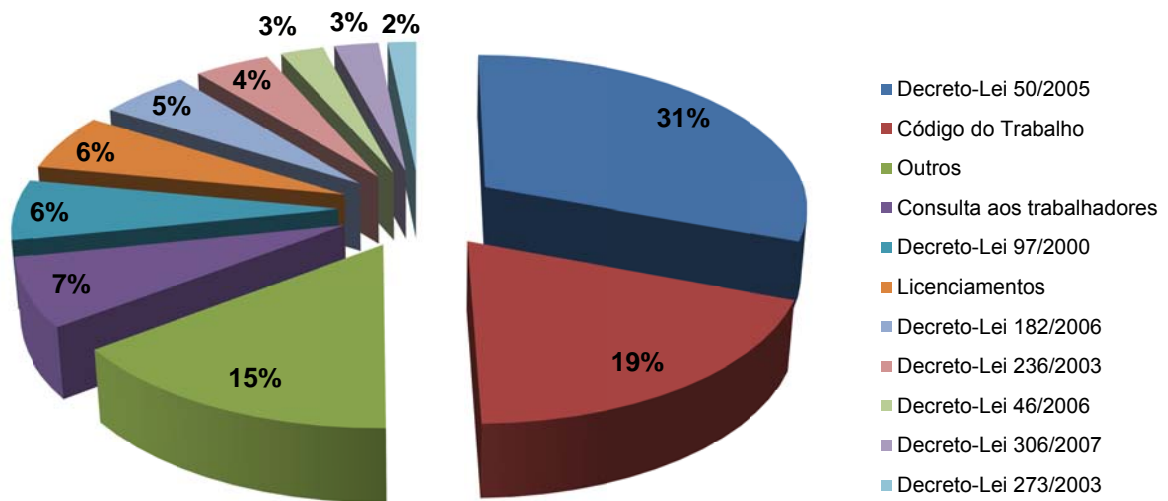


Gráfico 24. Percentagem relativa dos principais requisitos legais identificados como não conformes

Como podemos observar, 50% das situações de incumprimento legal estão focalizadas em apenas 2 diplomas da legislação portuguesa. São eles o Decreto-Lei 50/2005 que regula as prescrições mínimas de segurança e saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho e o Código do Trabalho que regulamenta todas as questões laborais entre empregador e empregado, incluindo algumas questões de SST.

No incumprimento do Decreto-Lei 50/2005 está na maioria dos casos a ausência de verificação dos equipamentos, a falta de competência de quem efectua a verificação ou ainda falhas nos registos da mesma. Já no caso do Código do Trabalho e pela abrangência do mesmo as situações em incumprimento são mais difusas. De referir que incumprimentos sobre a Consulta aos Trabalhadores foram contabilizadas numa categoria diferente ainda que o requisito legal fosse o Código do Trabalho uma vez que existem muitos outros que também o exigem.

Em quarto lugar com 7% aparece o incumprimento na consulta aos trabalhadores. Esta situação poderá ser explicada pela dificuldade de consultar os trabalhadores quando não existe representante dos mesmos, assim como pelo facto de a consulta ser obrigatória sobre uma panóplia de matérias (Ex.: movimentação de cargas, ruído, EPI's, equipamentos de trabalho, vibrações, entre outras) que muitas vezes as próprias organizações desconhecem.

A legislação seguinte, ainda que não seja totalmente específica de nenhum sector de actividade, encontra-se directamente relacionada com riscos mais específicos da actividade desenvolvida (Tabela 10).

Tabela 10. Legislação com maior percentagem relativa de incumprimentos identificados

Legislação	%	Tema
Decreto-Lei 97/2000	6	Estabelece as condições em que podem ser efectuados com segurança a instalação, funcionamento, reparação e alteração de equipamentos sob pressão
Licenciamentos	6	Incluem-se neste item os diferentes licenciamentos para a actividade da organização nomeadamente: licença de exploração industrial, licença de utilização, instalação eléctrica, instalações de gás, depósitos de combustíveis
Decreto-Lei 182/2006	5	Prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído)
Decreto-Lei 236/2003	4	Prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas
Decreto-Lei 46/2006	3	Prescrições mínimas de protecção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações)
Decreto-Lei 306/2007	3	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano
Decreto-Lei 273/2003	2	Regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis

Pela análise da tabela concluímos que efectivamente questões relacionadas com equipamentos e exposição a riscos (ruído, vibração, atmosferas explosivas e água) são aqueles que maior número de incumprimentos apresentam. Em último lugar desta lista surge a legislação referente a estaleiros que poderá ser mais específica do sector 28 Construção, no entanto não será totalmente estanque uma vez que qualquer outra organização que tenha necessidade de efectuar alguma construção poderá estar sujeita ao cumprimento desta legislação e ser também detectado um incumprimento na mesma.

8. Conclusões e Desenvolvimentos Futuros

Os últimos vinte anos marcaram não só o início das certificações dos SGSST, como também o despertar das organizações para a necessidade do cumprimento legal e da adopção de boas práticas em matéria de SST. Embora a primeira edição da norma OHSAS 18001 seja de 1999 apenas a partir de meados da década seguinte, por volta do ano de 2004 – 2005 se verificou um aumento no número de empresas a procurar a implementação e certificação deste tipo de sistemas. Desde logo, verificou-se uma maior procura por empresas do sector da Construção, provavelmente pela necessidade de gerir de forma mais eficaz os elevados níveis de riscos que as actividades subjacentes aquele sector possuem.

Numa primeira análise constatou-se que o número de não conformidades tende a decrescer ao longo das fases do ciclo de certificação, sendo este um reflexo da melhoria do desempenho da SST das organizações que subscrevem este tipo de instrumento de gestão.

A análise do indicador “número médio de não conformidades” veio confirmar que este apresenta não só uma variação entre os diversos sectores, mas também entre as várias fases dos ciclos de certificação. Constatou-se que existem diferenças notórias entre os diversos sectores de actividade analisados existindo mesmo 7 sectores em 21 no total onde não se consegue observar a tendência decrescente do número de não conformidades. No entanto e dado a heterogeneidade da amostra e as diferenças no número de relatórios analisados em cada sector considera-se que o facto de mesma tendência se verificar em 14 sectores e 83,8% das empresas analisadas será representativa da generalidade dos SGSST certificados.

Relativamente às fases dos ciclos de certificação, as auditorias de 2ª renovação lideram com o número de não conformidades identificadas, sendo prosseguidas pelas auditorias de renovação e concessão. Embora o número de não conformidades tenda a decrescer à medida que o SGSST se consolida, nos momentos das auditorias de renovação verifica-se uma inflexão pontual do número de não conformidades. Esta inversão de tendência está associada aos critérios de planeamento definidos pela entidade certificadora, que estabelecem a renovação das equipas auditoras findo cada ciclo completo de 3 anos de certificação e por forma a auditar todos os requisitos da norma, nas auditorias de renovação, a duração ser superior, permitindo assim uma maior amostragem do SGSST certificado.

A análise dos requisitos não conformes revelou que o “Controlo Operacional”, a “Política de SST” e a “Identificação de Perigos, Avaliação do Risco e Definição de Controlos” são as cláusulas que registam, em termos médios, maior incidência de não conformidades na maioria dos sectores com 23%, 16% e 11% respectivamente. Este facto pode dever-se às exigências legais de cada sector, que tornam mais difícil o cumprimento dos requisitos referidos. Associada a essa

dificuldade está a falta (ou ineficácia) de um conjunto de medidas operacionais que permite aos organizações gerir os riscos significativos decorrentes dos perigos das suas actividades, produtos e/ou serviços. Não se observou uma alteração significativa dos requisitos identificados como não conformes ao longo das várias auditorias dos ciclos de certificação

Além dos indicadores já referidos foi também analisada a distribuição das não conformidades identificadas pelas 3 categorias criadas. Esta análise permitiu distinguir se as não conformidades têm origem em incumprimentos legais, questões relacionadas com requisitos do sistema de gestão ou controlo operacional relacionada com a segurança e saúde das pessoas.

A categoria com maior percentagem relativa de não conformidades foi a referente ao “Sistema de Gestão” com 41,8%. A segunda categoria mais identificada foi o “Controlo Operacional” que apresenta 36,8% das não conformidades. Tendo em conta que esta categoria representa a percentagem relativa de não conformidades que implicam um risco para os colaboradores e que afectam a segurança do trabalho é de referir o sector 37 – Educação com 71% o 17 - Fabricação metalúrgica de base e produtos metálicos com 58% e o 16 – Betão, cimento, cal e gesso com 52%. Trata-se de percentagem elevadas e que demonstram que os SGSST ainda não se encontram a cumprir com o seu principal objectivo que é a protecção dos colaboradores. A categoria “Cumprimento Legal” apresenta um resultado de 21,5% no entanto quando analisamos os sectores de forma individual verifica-se que existe uma grande amplitude de valores (12% no EAC 34 – Serviços de engenharia e 40% no EAC 24 – Reciclagem). Esta situação poderá estar relacionada, como já referido, com exigências legais de cada sector, que tornam mais difícil o cumprimento dos requisitos referidos em alguns sectores.

Na sequência da identificação das não conformidades referentes ao incumprimento de requisitos legais, efectuou-se uma análise de quais os diplomas, que com maior frequência foram identificados como em incumprimento. Assim em primeiro e segundo lugar, representando 50% das situações de incumprimento surgem o Decreto-Lei 50/2005 e o Código do Trabalho, sendo estes 2 diplomas de aplicação transversal à generalidade das organizações não é de estranhar que sejam os que maior número de incumprimento apresentam.

Este trabalho procurou focar as dificuldades associadas à implementação e manutenção dos SGSST em Portugal, através do exposto nos relatórios de auditoria do organismo de certificação, seria interessante assegurar a continuidade deste tipo de estudos através da análise intrínseca a este tipo de sistemas, nomeadamente à sua contribuição para o desempenho económico das organizações. Outra abordagem interessante será a análise comparativa dos níveis de produtividade de organizações com e sem SGSST implementados. Exemplos como estes podem não só conferir um melhor conhecimento da aplicabilidade do referencial normativo, como também demonstrar as vantagens em termos de SST e económicas aos decisores.

9. Bibliografia

- [1] Associação Portuguesa de Certificação (2010), *Guia Interpretativo OHSAS 18001:2007 / NP 4397*, APCER, Leça da Palmeira, Portugal
- [2] Campos, A. (2004). *Modelo estratégico de gestão de segurança e saúde no trabalho*. Dissertação apresentada ao curso de mestrado em sistemas de gestão da Universidade Federal Fluminense. Nitéroi.
- [3] Cempalavras Comunicação Empresarial (2009). *Guia de Empresas Certificadas em Portugal – Edição 05*. Lisboa
- [4] Cempalavras Comunicação Empresarial (2011). *Guia de Empresas Certificadas em Portugal – Edição 06*. Lisboa
- [5] Chang, J. I. & Liang, C. L., (2009) Performance evaluation of process safety management of paint manufacturing facilities. *Journal of Loss Prevention in the Process Industries*, 22, 398-402
- [6] Chen, C. Y., & Gwo-Sheng, W. & Chaung, K. J., & Ma, C. M., (2009). A comparative analysis of the factors affecting the implementation of occupational health and safety management systems in the printed circuit board industry in Twain. *Journal of Loss Prevention in the Process Industries*, 22, 210-215
- [7] EU-OSHA, (2010). *Mainstreaming OSH into business management*. European Agency for Safety and Health at Work, Bilbao
- [8] Fernández, A. (2003). *Sistemas integrados de gestión*. Astúrias. Centro para la calidad en Astúrias.
- [9] Freitas, L. C. (2005). *Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – Volume 1*. 3ª Edição. Lisboa. Edições Universitárias Lusófonas
- [10] Frick, K., (2011). Worker influence on voluntary OHS management systems – A review of it ends and means. *Safety Science*, doi:10.1016/j.ssci.2011.04.007

- [11] Gallagher, C., (1997). Health and Safety management systems: an analysis of systems types and effectiveness. National Key Centre in Industrial Relations, Monash University. Melbourne.
- [12] Graff, S (1999) Should your company develop an management system?. *Industrial Management*, 39, 19-22
- [13] Hatre, Alfonso Fernández (2003). *Sistemas Integrados de Gestión*. Centro para la calidad en Astúrias
- [14] ILO (2001). Guidelines on occupational safety and health management systems. International Labour Office. Geneva
- [15] Ledesma, B., Muñiz, B., Peón, J. e Ordás, C. (Julho / Agosto 2009). Spanish survey reveals motivations, obstacles and benefits of OHSAS 18001 certification, *ISO Management Systems*, p. 36-40
- [16] Matias, J. C. O. & Coelho, D. A., (2002) The integration of the standards systems of quality management, environmental management and occupational health and safety management. *International Journal of Production Research*. 40. 3857-3866
- [17] NP4397:2008 - Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho - Requisitos. Monte da Caparica. IPQ
- [18] NP4410:2004 - Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho - Linhas de orientação para a implementação da norma NP 4397. Monte da Caparica. IPQ
- [19]OHSAS Project Group (2010), *Survey into the availability of OH&S Standards and Certificates*.
- [20] Pinto, A. (2005) *Sistemas de Gestão Ambiental – Guia para a sua implementação*. 1ª Edição. Edições Sílabo. Lisboa. Portugal
- [21] Sampaio, P., & Saraiva, P., & Rodrigues, A. G., (2009a) ISO 9001 Certification research: question, answers and approaches, *International Journal of Quality and Reliability Management*, 26, 38-58
- [22] SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda (2008), *Interpretação da norma OHSAS 18001 – Sem acidentes*. Lisboa. Luís Santos

[23] Silva, V. (2011) *Ciclo PDCA*. Disponível em 30 de Maio de 2011 em <http://producaoindustrialequalidade.blogspot.com/2011/02/ciclo-pdca.html>

[24] Vinodkumar, M. N. & Bhasi, M., (2011). A study on the impact of management systems certification on safety management. *Safety Science*, 49, 498-507